

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Ilmos. Srs.
Administradores da
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEPH
Brasília - DF

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial intermediário da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEPH, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas, bem como, das respectivas notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 30 de setembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

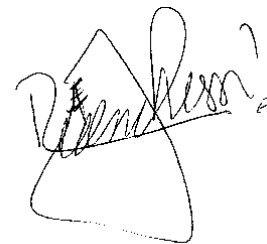
Ajustes de Exercícios Anteriores

Refere-se ao assunto indicado no item 21.2 das Notas Explicativas, “... Para se adequar à legislação societária, conforme a Lei nº 6.404/76, e seguir o regime de competência, foi realizado em 2023 um ajuste de exercício anterior, de forma que as receitas e despesas correspondentes estejam registradas na mesma competência. O ajuste teve como objetivo o regime de competência e, ao mesmo tempo, apresentar resultados contábeis fidedignos para a entidade. O reflexo do ajuste resultou em um saldo credor no Patrimônio Líquido no valor de R\$ 260,7 milhões...”.

Auditoria do período anterior

As informações contábeis correspondentes a 30 de setembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas cujo relatório foi emitido em 18 de novembro de 2022.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Demonstrações Contábeis Intermediárias

3º Trimestre de 2023

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL (BP).....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR)	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	5
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL).....	7
NOTAS EXPLICATIVAS (NE)	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	9
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11
5. VALORES A RECEBER.....	11
6. SUBVENÇÃO DE CUSTEIO A RECEBER	11
7. ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER	12
8. ESTOQUES.....	13
9. DEPÓSITOS JUDICIAIS	14
10. IMOBILIZADO.....	14
10.1 BENS MÓVEIS	14
10.2 BENS IMÓVEIS	15
10.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT DO IMOBILIZADO	15
11. INTANGÍVEL.....	15
12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16
13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	16
14. RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RETENÇÕES.....	17
15. OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS.....	18
16. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR.....	19
17. RECEITA DIFERIDA – SUBVENÇÕES	20
18. CONTINGÊNCIAS PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS	20
19. CAPITAL SOCIAL	21
20. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC	21
21. PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	21
21.1 PREJUÍZOS ACUMULADOS DE PERÍODOS ANTERIORES	22
21.2 AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES.....	22
21.3 RESULTADO DO PERÍODO	22
22. RECEITA BRUTA.....	22
23. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	22
24. DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	23
24.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23
24.2 ENCARGOS PATRONAIS.....	23
24.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	23
24.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	23
25. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24
26. SERVIÇOS TOMADOS	24
27. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT	25
28. PERDAS INVOLUNTÁRIAS E DESFAZIMENTOS	25
29. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	25
30. OUTRAS DESPESAS	26
31. RECEITAS FINANCEIRAS	26
32. DESPESAS FINANCEIRAS	26
33. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	26
34. RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	27
35. RESULTADO DO PERÍODO	27
36. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	27
36.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	27
36.2 PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	29
36.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	29
36.4 PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA EMPREGADOS	29
37. CONCILIAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2016/2006 – TCU.....	30
37.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PASSIVO.....	30
37.2 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30
37.3 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, conforme previsto no inciso VII, do artigo 55 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 2022, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira no período findo em 30 de setembro de 2023.

Com o objetivo de atender o disposto no artigo 87 do Estatuto Social da EBSERH, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

É oportuno destacar que a EBSERH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, ensino-aprendizagem e formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária.¹

Outrossim, a Empresa tem por competência exercer o disposto no artigo 4º, da Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2016, a saber:

- I - Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;
- II - Prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Atendendo aos preceitos legais, foram definidas a Missão e a Visão da EBSERH. A Missão consiste em estabelecer um padrão de referência em serviços médico-hospitalares como parte integrante da rede de atenção hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), ao mesmo tempo em que se promove o ensino e a formação de profissionais de saúde. Quanto à Visão, almeja-se ser um exemplo de excelência em educação e saúde, com foco na competência, conhecimento, credibilidade, criatividade, ética, inovação, integridade, responsabilidade social e transparência nas relações com os usuários, clientes e parceiros.

Nesse contexto, as Demonstrações Contábeis levam em consideração as características de constituição e funcionamento da EBSERH, além dos atos e fatos que ensejaram os lançamentos por cada unidade hospitalar. Os registros contábeis são de responsabilidade das equipes envolvidas e atuantes em cada local. Portanto, quando necessário, é fundamental analisar as demonstrações em conjunto com outros documentos disponíveis nos diversos setores envolvidos na execução e lançamento dos eventos contabilizados.

¹ Art. 3º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Em Reais

ATIVO	NOTA	30.09.2023	31.12.2022
Circulante		2.087.830.396,12	1.690.017.716,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	826.331.587,00	1.147.824.718,50
Valores a Receber de Curto Prazo	5	11.176.110,71	8.965.001,67
Subvenção de Custeio a Receber	6	583.224.038,17	-
Adiantamentos e Créditos a Receber	7	278.700.408,65	144.727.860,82
Estoques	8	388.398.251,59	388.500.135,34
Não Circulante		1.017.861.198,82	848.677.488,52
Valores a Receber de Longo Prazo	5	11.764.374,28	9.147.438,99
Depósitos Judiciais	9	41.021.635,86	29.822.559,25
Imobilizado	10	912.308.772,42	748.290.924,19
Bens Móveis	10.1	918.734.180,44	786.521.764,10
Depreciação de Bens Móveis	10.3	(199.261.913,71)	(177.100.098,25)
Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	10.3	(7.102.130,95)	(7.241.668,49)
Bens Imóveis	10.2	208.894.159,57	146.220.362,15
Depreciação de Bens Imóveis	10.3	(8.955.522,93)	(109.435,32)
Intangível	11	52.766.416,26	61.416.566,09
Direito de Uso de Bens	11	32.099.386,97	25.483.770,47
Softwares	11	59.540.002,48	58.212.066,44
Amortização de Bens Intangíveis	11	(36.217.830,19)	(19.624.127,82)
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	11	(2.655.143,00)	(2.655.143,00)
TOTAL DO ATIVO		3.105.691.594,94	2.538.695.204,85

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Em Reais

PASSIVO	NOTA	30.09.2023	31.12.2022
Circulante		1.785.428.555,77	1.612.928.249,56
Obrigações Trabalhistas a Pagar	12	1.336.108.980,97	1.387.474.902,19
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	13	108.467.906,60	130.073.647,11
Retenções de Impostos e Contribuições	14	176.119.895,89	40.156.363,79
Obrigações Transitórias de Curto Prazo	15	154.111.261,07	43.601.569,62
Arrendamentos	16	10.620.511,24	11.621.766,85
Não Circulante		1.325.114.111,90	1.202.853.597,86
Receita Diferida - Subvenções	17	938.479.748,49	740.227.444,60
Arrendamentos	16	9.281.416,97	13.862.003,62
Contingência para Indenizações Trabalhistas	18	343.156.861,11	400.823.173,84
Contingência para Indenizações Cíveis	18	34.196.085,33	47.940.975,80
Patrimônio Líquido		(4.851.072,73)	(277.086.642,57)
Capital Social Realizado	19	681.560.045,66	681.560.045,66
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	20	405.673.918,80	243.593.865,39
Prejuízos Acumulados	21	(1.092.085.037,19)	(1.202.240.553,62)
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		(1.202.240.553,62)	(747.651.643,12)
Ajustes de Exercícios Anteriores		260.703.027,21	-
Resultado do Período		(150.547.510,78)	(454.588.910,50)
TOTAL DO PASSIVO		3.105.691.594,94	2.538.695.204,85

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR)

Em Reais

DESCRIÇÃO	NOTA	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023	01.07.2022 a 30.09.2022	01.01.2022 a 30.09.2022
Receita Bruta	22	107.002.266,67	151.074.253,74	27.242.325,41	78.931.970,01
Receita com Serviços		107.002.266,67	151.074.253,74	27.242.325,41	78.931.970,01
Receita de Serviços e Exploração		107.002.266,67	151.074.253,74	27.242.325,41	78.931.970,01
Deduções da Receita		-	-	-	-
Receita Operacional Líquida		107.002.266,67	151.074.253,74	27.242.325,41	78.931.970,01
Custo dos Serviços Prestados	23	-	-	-	-
Resultado Bruto		107.002.266,67	151.074.253,74	27.242.325,41	78.931.970,01
Despesas Operacionais		(2.716.114.913,90)	(7.672.565.198,11)	(2.201.428.540,89)	(6.533.171.982,28)
Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios	24	(1.998.518.490,24)	(5.396.249.574,46)	(1.454.920.677,57)	(4.447.252.014,23)
Remuneração a Pessoal	24.1	(1.401.139.852,07)	(3.862.439.467,96)	(1.044.542.915,03)	(3.047.579.516,97)
Encargos Patronais	24.2	(431.177.972,87)	(1.179.633.201,02)	(322.832.332,33)	(1.087.439.456,48)
Benefícios a Pessoal	24.3	(160.764.900,90)	(342.093.204,37)	(82.993.740,47)	(249.230.320,52)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	24.4	(5.435.764,40)	(12.083.701,11)	(4.551.689,74)	(63.002.720,26)
Despesa com Uso de Bens e Serviços		(694.611.918,72)	(2.185.335.355,61)	(700.806.007,59)	(1.969.137.172,03)
Uso de Material de Consumo	25	(283.616.657,34)	(1.036.028.268,75)	(294.926.294,20)	(862.985.392,08)
Serviços Tomados	26	(410.995.261,38)	(1.149.307.086,86)	(405.879.713,39)	(1.106.151.779,95)
Despesas com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis		(22.492.870,56)	(75.491.303,04)	(30.481.341,65)	(63.035.417,91)
Depreciação, Amortização e <i>Impairment</i>	27	(18.365.893,20)	(61.276.151,75)	(13.332.149,44)	(40.217.333,33)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	28	(4.126.977,36)	(14.215.151,29)	(17.149.192,21)	(22.818.084,58)
Contingência para Riscos Fiscais		-	(13.669.316,68)	(12.294.452,98)	(48.600.150,02)
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas		-	(12.024.942,75)	(7.835.727,69)	(37.995.630,05)
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis		-	(1.644.373,93)	(4.458.725,29)	(10.604.519,97)
Despesas Tributárias	29	(215.214,01)	(1.119.859,92)	(229.612,48)	(1.744.415,01)
Impostos, Taxas e Contribuições		(215.214,01)	(1.119.859,92)	(229.612,48)	(1.744.415,01)
Outras Despesas	30	(276.420,37)	(699.788,40)	(2.696.448,62)	(3.402.813,08)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(2.609.112.647,23)	(7.521.490.944,37)	(2.174.186.215,48)	(6.454.240.012,27)
Resultados Financeiros		(645.626,95)	(383.328,83)	413.625,33	(465.978,70)
Receitas Financeiras	31	(269.807,32)	238.671,13	569.256,16	1.774.083,65
Despesas Financeiras	32	(375.819,63)	(621.999,96)	(155.630,83)	(2.240.062,35)
Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional		(2.609.758.274,18)	(7.521.874.273,20)	(2.173.772.590,15)	(6.454.705.990,97)
Subvenções Governamentais	33	2.526.190.078,53	7.371.326.762,42	2.058.696.967,26	6.209.172.272,62
Subvenção do Tesouro Nacional		2.039.392.198,81	5.997.619.440,92	1.588.937.490,99	4.904.814.645,88
Subvenção de Custeio SUS		486.797.879,72	1.373.707.321,50	469.759.476,27	1.304.357.626,74
Resultado Antes da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	34	(83.568.195,65)	(150.547.510,78)	(115.075.622,89)	(245.533.718,35)
Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		-	-	-	-
Resultado antes do Imposto de Renda		(83.568.195,65)	(150.547.510,78)	(115.075.622,89)	(245.533.718,35)
Provisão para Imposto de Renda		-	-	-	-
Resultado do Período	35	(83.568.195,65)	(150.547.510,78)	(115.075.622,89)	(245.533.718,35)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Em Reais

DESCRIÇÃO	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2022 a 30.09.2022 (Reapresentação)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(150.547.510,78)	(245.533.718,35)
Ajustes de Períodos Anteriores	-	4.315.039,54
Depreciação e Amortização	47.601.605,44	39.500.594,48
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	(26.087,41)
Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(139.537,54)	(67.095,67)
Resultado do Período Ajustado	(103.085.442,88)	(201.811.267,41)
Variações Patrimoniais	(172.076.133,47)	215.800.743,39
Subvenção de Custeio SUS a Receber	(583.224.038,17)	(384.566.821,72)
Valores a Receber de Curto Prazo	(2.211.109,04)	(2.465.711,37)
Adiantamentos e Créditos a Receber	(133.979.568,54)	(133.000.357,94)
Estoques	101.883,75	40.313.587,24
Valores a Receber de Longo Prazo	(2.609.914,58)	(200.928,76)
Depósitos Judiciais	(11.199.076,61)	1.107.607,55
Obrigações Trabalhistas a Pagar	(51.365.921,22)	316.394.241,06
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	(21.605.740,51)	38.066.408,49
Retenções de Impostos e Contribuições	135.963.532,10	(2.464.435,77)
Obrigações Transitórias de Curto Prazo	110.509.691,45	(14.784.807,62)
Subvenção a Realizar	198.252.303,89	280.856.916,00
Contingência para Indenizações Trabalhistas	(57.666.312,73)	17.863.909,56
Contingência para Indenizações Cíveis	(13.744.890,47)	2.181.268,98
Ajustes de Períodos Anteriores	260.703.027,21	-
Direito de Uso de Bens	-	56.499.867,69
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(275.161.576,35)	13.989.475,98
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adição de Imobilizado	(194.886.213,76)	(195.008.378,52)
Adição de Intangível	(1.327.936,04)	(3.612.703,74)
Direito de Uso Bens (Contrato de Arrendamento)	(6.615.616,50)	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(202.829.766,30)	(198.621.082,26)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	162.080.053,41	161.765.024,99
Contratos de Arrendamento a Pagar	(5.581.842,26)	(35.330.584,49)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	156.498.211,15	126.434.440,50
Apuração do Fluxo de Caixa do Período		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(321.493.131,50)	(58.197.165,78)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.147.824.718,50	885.657.238,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	826.331.587,00	827.460.073,16

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Em Reais

DESCRIÇÃO	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2022 a 30.09.2022
Geração de Valor Adicionado		
1 - Receitas	151.074.253,74	78.931.970,01
1.1 - Atividades Operacionais	151.074.253,74	78.931.970,01
1.1.1 - Receita de Serviços e Exploração	151.074.253,74	78.931.970,01
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	2.223.295.806,65	2.012.212.687,44
2.1 - Materiais de Consumo	1.036.028.268,75	862.985.392,08
2.2 - Energia Elétrica, Água, Esgoto e Gás	105.697.808,77	108.674.766,22
2.3 - Serviços de Terceiros	1.079.925.355,20	1.029.948.009,17
2.4 - Contingências para Riscos Cíveis	1.644.373,93	10.604.519,97
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	(2.072.221.552,91)	(1.933.280.717,43)
4 - Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas	75.491.303,04	63.035.417,91
4.1 - Depreciação do Período	42.166.581,64	35.614.564,53
4.2 - Amortização do Período	19.057.367,67	4.597.999,37
4.3 - Redução ao Valor Recuperável - Impairment	52.202,44	4.769,43
4.4 - Perdas Involuntárias e Desfazimentos	14.215.151,29	22.818.084,58
5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	(2.147.712.855,95)	(1.996.316.135,34)
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	7.439.959.428,81	6.276.578.502,06
6.1 - Repasses e Cotas Financeiras	7.085.917.837,01	6.173.797.070,16
6.2 - Receitas Financeiras	238.671,13	1.774.083,65
6.3 - Outras	353.802.920,67	101.007.348,25
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	5.292.246.572,86	4.280.262.366,72
8 - Distribuição do Valor Adicionado	5.292.246.572,86	4.280.262.366,72
8.1 - Remuneração do Trabalho	5.410.888.722,01	4.490.098.144,08
8.1.1 - Pessoal e Diárias	3.976.014.023,99	3.223.077.846,03
8.1.2 - Encargos	1.434.874.698,02	1.267.020.298,05
8.2 - Remuneração do Governo	1.741.859,88	3.964.254,97
8.2.1 - Impostos, Taxas, Contribuições, Multas e Juros	1.741.859,88	3.964.254,97
8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros	30.163.501,75	31.733.686,02
8.3.1 - Locação	30.163.501,75	31.733.686,02
8.4 - Remuneração de Capital Próprio	(150.547.510,78)	(245.533.718,35)
8.4.1 Resultado do Período	(150.547.510,78)	(245.533.718,35)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

DESCRIÇÃO	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2022 a 30.09.2022
1 Resultado do Período	(150.547.510,78)	(245.533.718,35)
2 Outros Resultados Abrangentes	-	-
2.1 Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
3 Resultado Abrangente do Período	(150.547.510,78)	(245.533.718,35)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Em Reais

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL - AFAC	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos Iniciais em 31/12/2021	562.503.264,72	133.905.374,31	(747.651.643,12)	(51.243.004,09)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(245.533.718,35)	(245.533.718,35)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	-	161.765.024,99	-	161.765.024,99
Compensação do Prejuízo	-	-	-	-
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	4.315.039,54	4.315.039,54
Integralização de AFAC ao Capital Social	119.056.780,94	(119.056.780,94)	-	-
Saldos Finais em 30/09/2022	681.560.045,66	176.613.618,36	(988.870.321,93)	(130.696.657,91)

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL - AFAC	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos Iniciais em 31/12/2022	681.560.045,66	243.593.865,39	(1.202.240.553,62)	(277.086.642,58)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(150.547.510,78)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	-	162.080.053,41	-	-
Compensação do Prejuízo	-	-	-	-
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	260.703.027,21	-
Integralização de AFAC ao Capital Social	-	-	-	-
Saldos Finais em 30/09/2023	681.560.045,66	405.673.918,80	(1.092.085.037,19)	(4.851.072,73)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

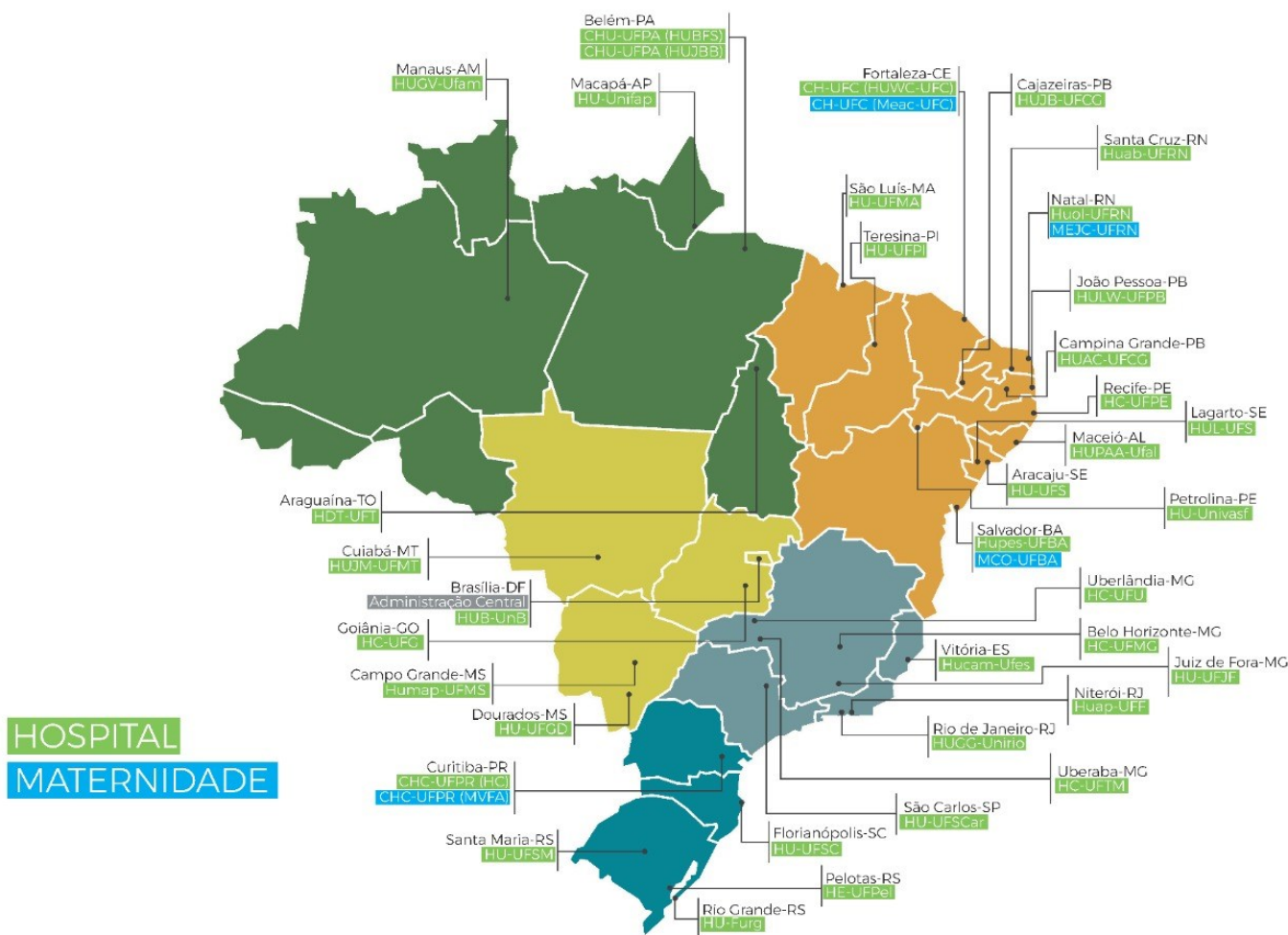
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (“EBSERH” ou “Empresa”) é uma empresa pública de capital fechado, com sede em Brasília, no Distrito Federal, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º ao 3º pavimento, CEP 70308-200. É vinculada ao Ministério da Educação, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e administrada exclusivamente pelo poder público, com capital social subscrito e integralizado 100% pela União.

A EBSERH integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social sujeitando-se, portanto, ao arcabouço legal, sistemas e controles estabelecidos para a Administração Pública Federal. Conforme a legislação nacional em vigor, rege-se pela Lei nº 12.550/11 (lei de criação da Empresa) e pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pelo seu Estatuto Social e demais normas vigentes que lhe sejam aplicáveis. Devido à sua natureza como empresa estatal dependente, aplica tanto as normas de direito público, quanto as de direito privado. Portanto, para o registro e avaliação das Demonstrações Contábeis são observadas a legislação societária, a legislação aplicada ao Setor Público, a legislação fiscal de âmbito Federal, Estadual e Municipal, além das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB) e das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A criação da EBSERH, em 2011, foi uma resposta do Governo Federal às questões e deficiências de gestão identificadas nos Hospitais Universitários Federais, conforme evidenciadas nos acórdãos 1.520/2006, 2.813/2009 e 2.681/2011 do Tribunal de Contas da União (TCU). Essas deficiências incluíam a necessidade de substituir contratos de mão de obra preconizados por servidores públicos concursados, melhorias na infraestrutura e tecnologia, desvinculação administrativa das fundações de apoio, implementação de controle de custos, revisão da contratualização de serviços junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e adoção de soluções informatizadas para auxiliar a gestão.

A assunção da gestão dos Hospitais Universitários Federais com a EBSERH é firmada mediante contratos de gestão firmados com as Universidades Federais às quais essas unidades hospitalares estão vinculadas. Atualmente, a EBSERH administra 41 Hospitais Universitários Federais (HUF), ligados a 34 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conforme ilustrado no mapa a seguir:



Fonte: <https://www.gov.br/EBSERH/pt-br/hospitais-universitarios/sobre-os-hospitais-universitarios-federais>

A transição da gestão dos hospitais para a EBSERH é conduzida de acordo com as condições estabelecidas em cada contrato específico. No que concerne à constituição fiscal das unidades filiadas, encontra-se em diferentes estágios de evolução, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Evolução de unidades hospitalares com Execução Orçamentária e Financeira

Assinatura de Contrato de Gestão	Unidade EBSERH com Abertura de CNPJ	Quantidade de Empregados	Exercício Financeiro	Execução Orçamentária e Financeira
41*	39	30.045	2018	18
		32.090	2019	20
		36.732	2020	37
		38.545	2021	38
		39.922	2022	39
		41.829	3º Tri 2023	39

*Foram abertos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para 41 unidades hospitalares que possuem contratos de gestão com a EBSERH. Em 3 desses casos, as unidades foram agrupadas em Complexos Hospitalares de Saúde, com 2 hospitais em cada complexo. Essa consolidação justifica a redução no número de CNPJ em relação ao total de unidades com contratos. No total, temos 39 CNPJ correspondentes às filiais dos Hospitais Universitários, além do CNPJ matriz.

O processo de transição pelo qual um HUF deve passar ao aderir à gestão EBSERH é estabelecido por meio do contrato de adesão à Rede.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro IFRS (*International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como com as práticas e normas contábeis adotadas no Brasil.

No contexto brasileiro, as normas contábeis abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como demais normas pertinentes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Isso engloba as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Gerais (NBC TG) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As Demonstrações Contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A EBSERH que, como entidade da Administração Pública Federal Indireta, integra o Balanço Geral da União e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), na modalidade total, realizou suas execuções com base no calendário de fechamento do Siafi, nos termos do art. 6º da Lei 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023), que dispôs, dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento:

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas e das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

Os registros contábeis estão realizados no Siafi e no Sistema Contábil Societário, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicações ao contrário.

Base de Preparação – As demonstrações foram elaboradas com base no custo histórico de aquisição ou construção, a menos que indicado de outra forma. No caso de contratos de arrendamento, foi utilizado o valor presente como base de valor, conforme estabelecido no Pronunciamento relevante (CPC 06 (R3) - Arrendamentos). Os valores foram obtidos a partir dos documentos extraídos do Siafi pelas Unidades Gestoras da EBSERH.

Moeda Funcional – As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

Desempenho Financeiro e Regime de Competência – O regime de competência é aplicado, refletindo os efeitos de transações e outros eventos sobre as reivindicações e recursos econômicos da entidade nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos sejam realizados em períodos diferentes. Isso fornece uma base sólida para avaliar o desempenho passado e futuro da entidade, conforme definido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 (R2)).

Ativo Circulante – Inclui bens e direitos que a Empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte. Exemplos incluem recursos da conta única aplicados e limite de saque com vinculação de pagamento (caixa disponível).

Estoques – São registrados pelo custo de aquisição, com manutenção e controle físico estão sob responsabilidade de cada unidade da EBSERH. Os Relatórios Mensais de Almoxarifado (RMA), emitidos por essas unidades, são registrados no Siafi, com os saldos extraídos e evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

Ativo Não Circulante – É composto pelos subgrupos: Valores de Longo Prazo – SUS, Depósitos Judiciais, Bens Móveis, Imóveis e Intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, quando aplicável.

Depreciação e Amortização – É calculada no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), seguindo padrões estabelecidos pela STN, utilizando o método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sem extrapolar os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL			
Conta	Descrição	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
12311.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversão	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	10%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12321.08.00	Benfeitorias em propriedades de terceiros	25	-
12321.07.00	Instalações	10	-

Impairment de Ativos Não Financeiros – Conforme prevê o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (NBC TG 01), a Administração da EBSERH busca revisar o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Nesse caso, uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior entre: (a) o valor de venda dos ativos, menos os custos estimados para a venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo, unidade geradora de caixa ou mesmo o valor atual de mercado.

Passivo Circulante – Corresponde a obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte e engloba obrigações com fornecedores, retenções de tributos, obrigações patronais e outras obrigações a pagar assumidas no curso normal das atividades da Empresa.

Passivo Não Circulante – O passivo é classificado como não circulante quando sua exigibilidade é superior, pelo menos, ao fechamento do exercício seguinte, equivalente a doze meses após a data do balanço.

Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos, conforme estabelecido no CPC 00 (R2). O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União.

Ativos e Passivos Financeiros – Estão registrados a valor presente em razão do regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, com incerteza de data para pagamento, estão mensurados a valor presente, visto que são escriturados inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e atualizados mensalmente de acordo com as regras e critérios da consultoria jurídica da Empresa. Não há ativos financeiros para venda.

Tributação – O regime de tributação adotado para fins de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é o Lucro Real (receitas menos despesas), com ajustes previstos em lei.

Demonstração do Fluxo de Caixa – A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é apresentada conforme a NBC TG 03 (R3), por meio do método indireto. Para melhor qualificação e apresentação, o saldo em 2022 da conta Contratos de Arrendamento a Pagar foi reclassificada do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais para o Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	30.09.2023	31.12.2022
Recursos da Conta Única Aplicados - CTU	239.399.374,91	126.635.281,88
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.939.115,56	1.929.900,98
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	268.150.172,93	366.456.569,40
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - Ordem de Pagamento	316.279.981,87	652.742.406,41
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - Pagamento Instantâneo	439.724,45	60.559,83
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - OP/PI	123.217,28	-
Total	826.331.587,00	1.147.824.718,50

Recursos da Conta Única Aplicados – Valores que advêm de receitas próprias e de rendimentos de aplicações. O aumento no período demonstra que ocorreram mais aplicações do que resgates. Para utilização, aguarda-se a disponibilização no orçamento anual.

Demais Contas - Caixa Econômica Federal – Representam recursos de caução contratual depositados por fornecedores de serviços e materiais.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Representa o financeiro disponível para quitação de obrigações legais contraídas. Trata-se de recebimento de recursos financeiros que aguardam o processamento da despesa orçamentária (custeio SUS), para posteriores pagamentos, bem como financeiro de outras fontes para gestão de fluxo de caixa da rede.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – Refere-se a financeiro vinculado a despesa da folha de pessoal e despesas contratuais que sairão da conta única, conforme autorização de pagamento, e posterior transferência para as contas bancárias dos empregados e fornecedores. Em síntese, trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguardam a operacionalização bancária do saque para as contas dos credores. A redução relevante tem relação com o pagamento de Acordo Coletivo de Trabalho em 2022, cujo valor destinado corresponde a 11% sobre os vencimentos básicos, resultando em um total de R\$ 306 milhões.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Pagamento Instantâneo – Registra o valor do limite de saque com vinculação de pagamento da subconta única PI (Pagamento Instantâneo) do ente federativo, para atender despesas, utilizando ordens bancárias tipos: OB (Ordem Bancária) de Aporte, OB Desaporte e OB Pix pelos órgãos que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Limite de Saque com Vinculação Pagamento – Ordem de Pagamento/Pagamento Instantâneo (OP/PI) – Trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguardam a operacionalização bancária do saque para as contas dos credores, via Pagamento Instantâneo.

5. VALORES A RECEBER

Valores a Receber de Curto Prazo	30.09.2023	31.12.2022
Faturas e Duplicatas a Receber - Prestação de Serviço	11.176.110,71	8.965.001,67

Valores a Receber de Longo Prazo	30.09.2023	31.12.2022
Faturas e Duplicatas a Receber - Prestação de Serviço	11.757.353,57	9.147.438,99
Créditos a Recuperar Decorrentes de Infração Contratual	7.020,71	-
Total	11.764.374,28	9.147.438,99

Faturas e Duplicatas a Receber - Prestação de Serviço – A EBSERH tem valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte, em curto e em longo prazo, em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no âmbito do SUS.

Créditos a Receber Decorrente de Infração Contratual – Créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores que, por descumprimento de cláusulas, foram autuados e multados. Também se reconhecem as receitas a receber referentes a exploração de espaço público aguardando o recebimento por Guia de Recolhimento da União (GRU) e despesas anuladas que serão restituídas à EBSERH.

Não foram apropriadas Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) por não haver vencimentos para os serviços pactuados, por se tratar de uma relação contratual com ente da Administração Pública Direta e, ainda, por não haver subsídios necessários para criação de matriz de risco.

6. SUBVENÇÃO DE CUSTEIO A RECEBER

Os valores de subvenções a receber se referem à previsão orçamentária de contratualizações com o gestor local SUS no valor de R\$ 455.485.016,49 e à receita diferida com origem em contribuições previdenciárias (INSS e FGTS patronal), registradas conforme o estabelecido pelo regime de competência, no valor de R\$ 127.739.021,68. Em 2022, a Empresa recebeu todo o recurso que estava aprovado e por isso não há saldo residual.

Subvenção de Custeio a Receber	30.09.2023	31.12.2022
Subvenção a Receber - SUS	583.224.038,17	-

7. ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER

Adiantamentos e Créditos a Receber de Terceiros	30.09.2023	31.12.2022
13º Salário - Adiantamento	164.474.117,52	3.412.516,37
Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente	11.019.057,70	27.684.045,74
Adiantamento Concedido	305.262,85	3.484,78
Aluguéis a Receber	51.999,96	51.999,96
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	100.972.375,57	111.964.275,43
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	64.879,71	17.867,69
Prêmios de Seguros a Apropriar	107.970,55	93.676,98
Créditos a Recuperar Decorrentes de Infrações Contratuais	269.414,63	1.041.628,55
Tributos Pagos a Apropriar	6.615,48	26.462,01
Variação Patrimonial Diminutiva de Serviços Pagos Antecipadamente	2.023,36	5.577,92
Remuneração da Conta Única a Receber	587.903,97	355.725,20
Créditos a Receber por Pagamento em Duplicidade	838.693,84	-
Valores a Recuperar por Devolução de Despesa	93,51	93,51
Títulos a Receber	-	70.506,68
Total	278.700.408,65	144.727.860,82

Décimo Terceiro Salário – Adiantamento – O saldo refere-se a 1º parcela de adiantamento de 13º salário concedido aos colaboradores, efetivada na folha de pagamento de junho.

Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente – Registra o adiantamento a pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário.

Adiantamento Concedido – Registra os valores disponibilizados para suprimento de fundos que tem como objetivo custear despesas de pequeno vulto ou eventuais.

Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros provenientes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Anteriormente, a EBSERH não reconhecia os TED em conta de ativo, mas sim de controle. Por recomendação da Controladoria Geral da União, passou-se a reconhecer os TED com data de vigência em vigor.

UG	Transf.	UG	Gestão	Vigência	Limite	Situação Prazo	Processo	Valor Firmado	a Comprovar
155902	1AACMV	153079	15232	25/11/2022	21/09/2023	Reconhecer Ativo	23075.064213/2020-43	4.000.000,00	1.801.977,91
156654	940471	150233	15260	20/11/2024	16/09/2025	Reconhecer Ativo	Sem Informação	51.000.000,00	38.136.191,77
155007	1AAFLY	364102	36201	23/09/2026	20/07/2027	Reconhecer Ativo	23477.008697/2020-18	6.162.983,89	5.928.742,57
155007	1AAFYA	364102	36201	30/09/2024	27/07/2025	Reconhecer Ativo	23477.008697/2020-18	4.626.560,00	2.745.536,00
155007	695867	254420	25201	07/11/2023	02/09/2024	Reconhecer Ativo	23477.017050/2018-62	100.000.000,00	25.000.000,00
155007	696306	150232	15237	27/01/2023	23/11/2023	Reconhecer Ativo	23477.023770/2018-67	807.127,55	807.127,55
155007	935982	364102	36201	30/09/2024	27/07/2025	Reconhecer Ativo	Sem Informação	774.900,00	1.050.200,00
155015	934289	153103	15234	Sem Informação	Sem Informação	Reconhecer Ativo	Sem Informação	144.000,00	84.000,00
									75.553.775,80

É relevante notar que existem termos com data de vigência expirada e Relatórios de Cumprimento do Objeto (RCO) reprovados que não foram baixados. Esses termos estão atualmente envolvidos em processos de apuração para determinar a possibilidade de Tomada de Contas Especial (TCE). É importante ressaltar que o processo de baixa de Adiantamento de TED não permite a execução sem a devida comprovação de um RCO aprovado. A seguir apresenta-se a relação de TED que se encontram nessa condição:

UG	Transf.	UG	Gestã o	Vigência	Limite	RCO com Prestação de Contas	Processo	Valor Firmado	a Comprovar
155007	676313	153031	15250	31/12/2014	27/10/2015	Não aprovadas	23000.009154/2013-95	10.500.000,00	10.499.730,13
155007	676697	153031	15250	31/12/2013	27/10/2014	Não aprovadas	23000.019020/2013-82	382.183,87	298.247,96
155007	677086	150224	15256	31/12/2013	27/10/2014	Não aprovadas	23000.020653/2013-33	3.000.000,00	3.000.000,00
155007	680273	154716	26230	23/08/2014	19/06/2015	Não aprovadas	23477.016136/2014-44	6.000.077,90	6.000.077,90
155007	682872	154035	15255	31/01/2015	27/11/2015	Não aprovadas	23477.035553/2014-96	2.700.000,00	2.700.000,00
155007	683007	152477	15250	31/12/2015	26/10/2016	Não aprovadas	23477.001378/2015-14	595.511,36	564.599,50
155007	686093	154145	15264	31/05/2016	27/03/2017	Não aprovadas	23477.004878/2016-99	200.000,00	200.000,00
155007	690361	154035	15255	20/09/2017	17/07/2018	Não aprovadas	23477.006219/2017-78	355.065,50	344.428,07
155007	691256	150432	15236	17/01/2018	13/11/2018	Não aprovadas	23477.010449/2017-31	550.631,70	548.790,69
155007	693044	154035	15255	22/04/2018	16/02/2019	Não aprovadas	23477.012052/2018-65	547.639,33	547.639,33
155007	696026	154035	15255	13/01/2019	09/11/2019	Não aprovadas	23477.022812/2018-42	600.000,00	600.000,00
155007	698324	150432	15236	23/07/2020	19/05/2021	Não aprovadas	23477.002767/2019-91	115.470,69	115.086,19
									25.418.599,77

Prêmios de Seguros, Assinatura e Anuidades a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, Serviços Pagos Antecipadamente e Outras Despesa Pagas Antecipadamente – São valores a apropriar decorrentes de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços à Empresa ocorrerão em momento posterior.

Créditos a Receber Decorrente de Infração Contratual – Créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores que, por descumprimento de cláusulas, foram autuados e multados. Também se reconhecem as receitas a receber referentes a exploração de espaço público aguardando o recebimento por Guia de Recolhimento da União (GRU) e despesas anuladas que serão restituídas à EBSERH.

Remuneração da Conta Única a Receber – Registra os rendimentos positivos a receber com origem em aplicações de financeiro da conta única.

Créditos a receber por Pagamento em Duplicidade – Registra os créditos a receber decorrentes de pagamento em duplicidade de auxílio alimentação a trabalhadores com duplo vínculo.

Valores a Recuperar por Devolução de Despesa – Registra os valores a receber decorrentes de despesas estornadas.

Títulos a Receber – Compreendem os valores a receber de curto prazo representados por notas promissórias, letras de câmbio e outros. No caso concreto, trata-se de direitos a receber com origem em empréstimos de material de consumo a outras unidades de saúde da região.

8. ESTOQUES

Estoques	30.09.2023	31.12.2022
Mercadorias - Estoque Estratégico	1.020,00	-
Estoque de Mercadoria para Revenda	-	2.377,50
Mercadorias para Doação em Trânsito	299.606,18	298.584,47
Materiais de Consumo em Trânsito	33.906,20	79.044,70
Materiais de Consumo	278.095.644,31	379.398.879,57
Material de Consumo - Estoque Interno	-	1.192,70
Medicamento - Estoque Interno - Para Distribuição	109.829.481,30	8.720.056,40
Importações em Andamento - Estoque	138.593,60	-
Total	388.398.251,59	388.500.135,34

Mercadorias – Estoque Estratégico – Registra o valor das mercadorias adquiridas para revenda relativas a estoques estratégicos da entidade.

Estoque de Mercadoria para Revenda – Trata-se de material próprio para utilização na unidade. Em 2022 a conta apresentava saldo indevidamente, então, procedeu-se a reclassificação para a rubrica correta.

Material de Consumo em Trânsito e Mercadoria para Doação em Trânsito – Trata-se de transferência de materiais de consumo entre unidades integrantes da administração direta ou indireta (empresa dependente), aguardando os trâmites administrativos de recebimento e classificação na conta específica de material de consumo.

Material de Consumo – Compreende o montante consolidado de estoque de material de almoxarifado de toda rede EBSERH, 39 (trinta e nove) unidades hospitalares, mais a Sede Administrativa, destinado ao atendimento do consumo interno.

Material de Consumo – Estoque Interno – Registra o valor de material de consumo reservado em estoque interno para distribuição ou uso na unidade.

Medicamento – Estoque Interno – Registra os valores dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos, adquiridos ou produzidos pela unidade, destinados a formação de estoque de distribuição para consumo interno ou redistribuição. Compreendem também os valores de estoque assistencial e judicializado de toda a rede EBSERH. São medicamentos oriundos de programas estratégicos do SUS e de ações judiciais, não adquiridos pelos Hospitais ou pela EBSERH, que ficam sob sua guarda até a dispensação ou aplicação aos pacientes. Esses medicamentos eram anteriormente reconhecidos como doação, mas, a partir de 2023, foram reclassificados para esta conta.

A seguir, quadro com o detalhamento do estoque de material de consumo:

Material de Consumo - Natureza da Despesa Detalhada	30.09.2023	31.12.2022
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.228,92	10.237,35
Combustíveis e Lubrificante para Outras Finalidades	304.171,07	309.406,24
Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.499.759,42	675.916,09
Gêneros de Alimentação	2.667.186,25	2.777.075,04
Material Farmacológico	191.365.461,95	193.148.498,02
Material Odontológico	851.912,72	791.960,65
Material Químico	7.293.056,37	7.500.301,49
Material Educativo Esportivo	15.837,64	22.015,24
Material para Festividades e Homenagens	2.654,20	-
Material de Expediente	3.929.215,97	3.849.526,89
Material de Tic - Material de Consumo	1.354.003,29	1.127.965,20
Material de Acondicionamento e Embalagem	3.056.664,41	3.594.619,65
Material de Cama, Mesa e Banho	1.009.840,86	1.308.608,28
Material de Copa e Cozinha	946.615,05	980.405,63
Material de Limpeza e Produto de Higienização	2.601.490,25	3.202.254,56
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.364.970,29	1.790.955,24
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	2.647.369,89	2.792.378,44
Material para Manutenção de Bens Móveis	6.928.896,19	6.881.808,61
Material Elétrico e Eletrônico	2.082.835,91	2.007.640,29
Material de Proteção e Segurança	5.903.393,21	6.481.194,79
Material para Áudio, Vídeo e Foto	406.477,26	488.829,78
Material para Comunicações	11.898,93	17.195,45
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	480,76	540,26
Material para Produção Industrial	2.500,50	-
Material Laboratorial	9.434.716,91	11.284.113,85
Material Hospitalar	123.673.205,49	126.982.446,91
Material para Manutenção de Veículos	29.190,76	26.784,19
Material Biológico	219.766,80	143.193,89
Material para Utilização em Gráfica	960,00	2.446,11
Ferramentas	34.115,70	41.669,83
Material para Reabilitação Profissional	3.025.390,30	4.015.724,63
Material de Sinalização Visual e Outros	76.881,57	107.031,27
Bens Móveis Não Ativáveis	20.038,98	5.311,10
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	792,56	792,56
Outros Materiais de Consumo	15.593.134,63	6.130.095,11
Explosivos e Munições	0,00	1.192,70
Material para Manutenção de Bens Móveis	28.590,66	8.720.056,40
Material Hospitalar	4.545,92	-
Total	388.398.251,59	388.500.135,34

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos Judiciais	30.09.2023	31.12.2022
Depósitos Efetuados para Interposição de Recurso	41.021.635,86	29.822.559,25

A conta Depósitos Judiciais para Interposição de Recurso refere-se a valores depositados para fins de apresentação de recurso após decisão judicial, cujos processos ainda estão em andamento. A variação positiva se deve ao aumento gradativo do fluxo de demandas judiciais da área trabalhista e cível, que superaram as baixas no período.

10. IMOBILIZADO

O imobilizado da EBSERH é composto por bens móveis, imóveis e as respectivas depreciações, amortizações e ajustes de recuperabilidade, quando indicado.

10.1 BENS MÓVEIS

O grupo de bens móveis é composto, em maior parte, por equipamentos, utensílios médicos e odontológicos; equipamento de tecnologia da informação e comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; e mobiliário em geral.

Bens Móveis	30.09.2023	Entradas	Baixas	31.12.2022
Máquinas e Equipamentos	811.449.308,30	164.411.175,34	61.723.260,78	708.761.393,74
Mobiliário e Utensílios em Geral	80.724.766,41	22.341.970,81	4.796.989,74	63.179.785,34
Veículos	4.345.286,77	800.419,42	339.280,83	3.884.148,18
Obras de Arte	1.870,00	-	1.470,00	3.340,00
Diversos	22.212.948,96	84.412.018,66	72.892.166,54	10.693.096,84
Total	918.734.180,44	271.965.584,23	139.753.167,89	786.521.764,10

O crescimento demonstra a aplicação constante de recursos, já que há investimento contínuo na capacidade da atividade fim e na modernização da Empresa, observável pela variação positiva no período. Ressalta-se que os valores classificados na coluna de baixa podem ser também resultantes de uma reclassificação entre contas do imobilizado.

10.2 BENS IMÓVEIS

Bens Imóveis	30.09.2023	Entradas	Baixas	31.12.2022
Obras em Andamento	111.976.752,25	103.801.677,03	53.277.019,22	61.452.094,44
Estudos e Projetos	38.548,48	38.548,48	-	-
Instalações	17.114.492,07	12.332.968,32	4.888.814,71	9.670.338,46
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	79.764.366,77	85.337.826,87	80.671.389,35	75.097.929,25
Total	208.894.159,57	201.511.020,70	138.837.223,28	146.220.362,15

Obras em Andamento – Registra os valores com construções em andamento nos Hospitais Universitários. As baixas referem-se a reclassificações para a conta de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros.

Estudos e Projetos – Registra os valores relativos a estudos e projetos, englobando limpeza do terreno, serviços topográficos, sondagens de reconhecimento, terraplenagem, drenagens, instalações provisórias como galpões, instalações elétricas e hidráulicas, utilizadas durante as obras.

Instalações – Registra o custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis.

Benfeitorias em Propriedade de Terceiros – Corresponde a investimento com ampliação ou melhoria de infraestrutura de Unidades Hospitalares. As baixas representam reclassificações para a conta de Obras em Andamento que, quando concluídas, serão reclassificadas para Benfeitorias em Propriedade de Terceiros. Cabe informar que, os imóveis em que as unidades hospitalares estão instaladas são de propriedade das Universidades Federais. Por esta razão, entende-se que o investimento é em propriedade de terceiros, conforme NBC TG 27 (R4).

10.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT DO IMOBILIZADO

Depreciação, Amortização Acumulada e Impairment	30.09.2023	31.12.2022
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(199.261.913,71)	(177.100.098,25)
Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis	(8.955.522,93)	(109.435,32)
Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado	(7.102.130,95)	(7.241.668,49)
Total	(215.319.567,59)	(184.451.202,06)

Depreciação e Amortização – A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a utilização de vida útil econômica dos bens (vide Nota Explicativa 3 – Principais Práticas Contábeis). O controle patrimonial e o cálculo da depreciação e da amortização são realizados por meio do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), no módulo Patrimônio, e por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

No terceiro trimestre, seguindo as diretrizes da Controladoria Geral da União, procedeu-se à amortização de melhorias realizadas em imóveis pertencentes a terceiros. Anteriormente, a contabilização desses valores estava impedida por desafios de ordem sistêmica e pela necessidade de uma colaboração coordenada entre a EBSERH, instituições universitárias e o Ministério da Educação. Nesse contexto, tais melhorias referem-se a investimentos realizados em propriedades universitárias para aprimorar sua infraestrutura e funcionalidade.

Redução ao Valor Recuperável (Impairment) – A Redução ao Valor Recuperável compreende a realização de testes de *impairment* em períodos anteriores, visando à análise da desvalorização econômica, conforme preconizado na NBC TG 01 (R4) e na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH. A norma operacional da EBSERH estabelece a obrigatoriedade de conduzir estudos de *impairment* até o encerramento de cada exercício.

11. INTANGÍVEL

Intangível	30.09.2023	Entradas	Baixas	31.12.2022
Softwares - Vida Útil Definida	59.373.783,79	3.561.040,55	258.090,00	56.070.833,24
Softwares - Vida Útil Indefinida	166.218,69	32.687,18	2.007.701,69	2.141.233,20
Direito de Uso de Bens	32.099.386,97	8.664.323,88	2.048.707,38	25.483.770,47
Total	91.639.389,45	12.258.051,61	4.314.499,07	83.695.836,91

Amortização e Impairment de Intangível	30.09.2023	31.12.2022
Amortização Acumulada - Software	(25.243.960,10)	(19.624.127,82)
Amortização Acumulada - Direito de Uso	(10.973.870,09)	-
Redução ao Valor Recuperável - Software	(2.655.143,00)	(2.655.143,00)
Total	(38.872.973,19)	(22.279.270,82)

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultantes do desenvolvimento de *software*, de direitos contratuais ou de outros direitos legais; e são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de *software*, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

Observa-se que em 2022 o saldo de Amortização Acumulada – Direito de Uso era zero. Justifica-se pela forma de contabilização desses ativos até aquele momento. Registrava-se pelo valor contábil líquido, ou seja, a cada parcela decorrida baixava-se o valor do ativo. A despesa era apurada e registrada pelo pagamento das parcelas. A partir de 2023, registrou-se o saldo bruto de Direito de Uso com Arrendamentos, na data de 01/01/2023, e iniciou-se a apropriação da amortização. Dessa forma, não mais é realizada a baixa do ativo. A despesa por sua vez, é apropriada em contrapartida ao registro da depreciação. Essa foi uma melhoria implementada em 2023.

Softwares – Os *softwares* estão classificados em vida útil definida e vida útil indefinida. A macro função Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, define a vida útil como sendo “o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo”. Em 2023 os intangíveis com vida útil indeterminada estão sendo reclassificados para vida útil definida, com a devida apropriação das amortizações, o que justifica a variação nos saldos.

Direito de Uso – A conta Direito de Uso de Bens Imóveis, de alta relevância no grupo, representa os bens móveis e imóveis com origem em contratos de arrendamentos, com vigência acima de 12 meses, registrados nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 06 (R3). A amortização acumulada em setembro corresponde a R\$ 10.973.870,99 em 2023.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O grupo Obrigações Trabalhistas compreende as obrigações com folha de pessoal apropriadas pelo regime de competência, conforme quadro abaixo:

Obrigações Trabalhistas a Pagar	30.09.2023	31.12.2022
Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar	293.089.783,31	622.983.720,57
Décimo Terceiro Salário a Pagar	369.390.798,93	-
Férias a Pagar	539.021.575,99	490.288.012,23
Benefícios Assistenciais a Pagar	6.867.801,06	4.804.318,56
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	30.525.369,67	57.294.887,18
Contribuição Sobre Salários e Remuneração - INSS	97.213.652,01	212.103.963,65
Total	1.336.108.980,97	1.387.474.902,19

Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar – Inclui as obrigações com folha de pessoal apropriadas pelo regime de competência. Ressalta-se que o recurso financeiro referente a esta obrigação se encontra assegurado no ativo, na conta Caixa Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento. O pagamento é realizado no primeiro dia útil do mês seguinte. A diferença relevante entre os períodos é decorrente do pagamento do Acordo Coletivo de Trabalho em 2022.

Décimo Terceiro Salário a Pagar – Refere-se à apropriação de proporcional de décimo terceiro sobre a folha, que deverá ser quitado até dezembro, o que justifica a variação no período. A apropriação proporcional é registrada mensalmente conforme cálculo da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Férias a Pagar – São registradas com base em relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), incluindo o proporcional de férias, o abono constitucional de 1/3 de férias, os encargos patronais (20% INSS + Riscos Ambientais do Trabalho – RAT ajustado, que é um valor variável) e encargos com o Sistema “S”.

Benefícios Assistenciais a Pagar – Registra as obrigações relativas aos benefícios assistenciais concedidos diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSERH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho, liquidados e ainda não pagos. O passivo normalmente é pago no primeiro dia útil do mês seguinte.

Fundo de Garantia do Tempo de serviço – FGTS – Registra os valores relativos a título de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) incidentes sobre salários e remunerações de pessoal. O saldo refere-se à contribuição patronal da competência de setembro 2023. Normalmente o pagamento é realizado no mês seguinte, observado a data de vencimento do tributo. A variação entre os períodos se deve ao pagamento do Acordo Coletivo de Trabalho em 2022.

Contribuição Previdenciária Sobre Salários e Remuneração – INSS – Refere-se ao patronal sobre folha a recolher, cuja apuração é realizada com base nas informações do e-Social. Em dezembro de 2022 o valor foi registrado na competência mensal seguinte, o que justifica a variação no período.

13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	30.09.2023	31.12.2022
Contas a Pagar Credores Nacionais	108.467.906,60	130.073.647,11

Representa o conjunto de obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos, classificado como passivo circulante. São reconhecidos tanto os valores das notas fiscais, quanto dos demais documentos de cobrança correspondentes, que resultarão em futura execução financeira. No período apresentado é observada uma queda nas obrigações com fornecedores em virtude de pagamento realizados.

14. RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RETENÇÕES

Retenções, Impostos, Contribuições e Outras Retenções	30.09.2023	31.12.2022
Retenções Previdenciárias - RGPS	35.813.241,28	37.365.641,74
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	135.151.397,49	106.600,43
Impostos e Contribuições Diversos Devidos	3.478.214,03	1.538.415,12
Imposto Sobre Serviço - ISS	1.020.070,96	423.757,42
Pensão Alimentícia	634.685,18	703.221,85
Outros Depósitos de Pessoal a Pagar	18.583,41	18.583,41
Taxa pela Prestação de Serviços	51,94	143,82
Taxa contra Incêndio	3.651,60	-
Total	176.119.895,89	40.156.363,79

Retenções Previdenciárias – RGPS – Registra o valor a recolher das retenções dos segurados e de serviços de terceiros na folha de pagamento, a ser recolhido ao fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os valores serão recolhidos quando da quitação das contribuições previdenciárias, que ocorre até o 20º dia do mês seguinte ao período de apuração.

Imposto de Renda Retido na Fonte Devido ao Tesouro Nacional – Registra os valores a recolher referentes às retenções na fonte do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o Imposto sobre Renda Retido na Fonte (IRRF), devido ao Tesouro Nacional. Os valores serão recolhidos quando da quitação das contribuições previdenciárias, até o 20º dia do mês seguinte ao período de apuração. A implementação da rotina da declaração e recolhimento do IRRF, por meio do e-Social e DCTFWeb, refletiu na variação a maior devido os valores aguardarem o prazo de fechamento do e-Social para recolhimento via DARF numerado.

Impostos e Contribuições Diversos Devidos – Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos (IR – Imposto sobre Renda, CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, PIS/PASEP – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.

Imposto Sobre Serviço – ISS – Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstância ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em situações em que a entidade, como parte contratante, atue como substituta tributária.

Pensão Alimentícia – Representa os valores que a EBSERH retém dos funcionários que são obrigados a pagar pensão alimentícia a dependentes. O montante se torna um passivo, pois gera a obrigação à Empresa em repassar os valores a quem os são de direito.

Outros Depósitos de Pessoal a Pagar – Valores referentes a salários a pagar provenientes de devolução bancária, que ficam em conta de retenção para posterior reapresentação ao banco.

Taxa pela Prestação de Serviços – Registro de valores de curto prazo decorrentes de taxas pela prestação de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição.

Taxa contra Incêndio - Registra o valor das obrigações referentes a taxa contra incêndio.

15. OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS

Obrigações Transitórias de Curto Prazo	30.09.2023	31.12.2022
Planos de Previdência e Assistência	211.071,60	260.911,71
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	23.462.277,86	18.480.614,48
Depósitos Retidos de Fornecedores	3.165.406,39	3.446.271,40
Depósitos Retidos de Pessoal ou Benefícios a Pagar	1.415.247,60	1.291.910,96
Glosa de Encargos Trabalhistas	351.838,84	432.926,67
Retenções - Entidades Representativas	2.261.150,34	461.421,09
Indenizações, Restituições e Compensações	567.610,63	376.222,55
Diárias a Pagar	8.976,85	8.282,06
Depósitos e Cauções Recebidos	1.939.115,56	1.929.900,98
Depósitos de Terceiros	-	3.312.728,65
Valores Em Trânsito Para Estorno - GRU	94,20	-
Cartão de Pagamento do Governo - Saque	87.607,94	-
Cartão de Pagamento do Governo - Fatura	183.467,08	1,33
Outros Credores de Curto Prazo	44.335,84	123.727,53
Transferências Financeiras	8.119.804,67	13.227.660,78
Obrigações com Entidades Estaduais	35.716,63	160.982,93
Outros Consignatários	129.554,04	88.006,50
Adiantamentos Diversos Recebidos	112.127.286,96	-
Ordens Bancárias Canceladas	698,04	-
Total	154.111.261,07	43.601.569,62

Planos de Previdência e Assistência – Representa os valores que os empregados autorizam a EBSERH a reter e repassar a entidades de previdência e assistência complementares.

Retenções – Empréstimos e Financiamentos – Trata-se dos valores retidos em folha em relação a empréstimos consignados dos funcionários. O valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da Empresa em repassá-lo a instituições financeiras.

Depósitos Retidos de Fornecedores – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos ou retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações.

Depósitos Retidos de Pessoal ou Benefícios a Pagar – Registra os valores de obrigações exigíveis até o curso do exercício seguinte, decorrentes de depósitos retidos de pessoal ou benefícios a pagar para posterior destinação.

Glosa de Encargos Trabalhistas – Registra o valor glosado das faturas dos prestadores de serviços para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multa rescisória, nos casos de dispensa sem justa causa. A base legal é a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 98/2009 e o valor é recolhido em conta vinculada ao respectivo contratante.

Retenções – Entidades Representativas – Registra os descontos efetuados em folha de pagamento de pessoal, para posterior recolhimento, a favor de instituições representativas de classe.

Indenizações, Restituições e Compensações – Registra as obrigações relativas a indenizações, restituições e compensações.

Depósitos e Cauções Recebidos – Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos ou cauções pela entidade, vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.

Depósitos de Terceiros – A conta possuía um saldo de R\$ 3.312.728,65 referente a arrecadação de GRU glosado de pagamento realizados a terceiros. O saldo foi regularizado pela gestão financeira.

Cartão de Pagamento do Governo – Saque – Registra os valores referentes a despesas com pagamento antecipado, pendentes de saque, com uso do cartão de pagamento do governo federal.

Cartão de Pagamento do Governo – Fatura – Registra os valores referentes a despesas com suprimento de fundos, pendentes de pagamento da fatura, com uso do cartão de pagamento do governo federal.

Outros Credores de Curto Prazo – Registra os valores exigíveis de curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores, para os quais não haja contas específicas neste plano de contas.

Transferências Financeiras – Registra a apropriação de passivo decorrente de transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), pendente de comprovação em Termo de Cumprimento de Objeto.

Celeb.	Vig.	Situação	Processo	Concedente Número	Concedente Nome	UG Conveniente	Mês Lanç.	Saldo - R\$ Conta Contábil
2020	2020	adimplente	23525.009944/2020-81	153047	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	155012	set/2023	894.702,50
2020	2022	adimplente	25000.164497/2020-76	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155015	set/2023	45.733,99
2020	2022	adimplente	25000.165186/2020-24	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155124	set/2023	(51.367,64)
2020	2022	adimplente	25000.165186/2020-24	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155124	set/2023	51.367,64
2020	2021	adimplente	23525.015297/2020-46	153047	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	155012	set/2023	11.967,60
2020	2024	adimplente	25000.173234/2020-58	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155909	set/2023	3.000.000,00
2020	2022	adimplente	25000.176002/2020-51	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155009	set/2023	703.370,92
2020	2022	adimplente	25000.175998/2020-88	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155009	set/2023	(51.171,27)
2020	2022	adimplente	25000.175998/2020-88	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155009	set/2023	(1.524.697,85)
2020	2022	adimplente	25000.175998/2020-88	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155009	set/2023	1.575.869,12
2020	2023	adimplente	25000.178691/2020-39	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155901	set/2023	(622.160,00)
2020	2023	adimplente	25000.178691/2020-39	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155901	set/2023	622.160,00
2021	2022	adimplente	23077143475202134	153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	155015	set/2023	(398.736,00)
2021	2022	adimplente	23077143475202134	153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	155015	set/2023	398.736,00
2013	2014	adimplente	786	152734	Coord-Geral de Sup. a Gestão. Orcament/Spo/Mec	155007	set/2023	(2.250.000,00)
2013	2014	adimplente	786	152734	Coord-Geral de Sup. a Gestão. Orcament/Spo/Mec	155007	set/2023	2.250.000,00
2014	2018	adimplente	23096.035140/15-09	158195	Universidade Federal de Campina Grande	155007	set/2023	2.000.000,00
2016	2016	adimplente	23125.004368/2015-21	154215	Fundação Universidade Federal do Amapá	155007	set/2023	516.338,55
2018	2018	adimplente	23108.936473/2018-81	154070	Hospital Universitário Júlio Müller	155019	set/2023	26.000,00
2018	2021	adimplente	25000.074204/2018-45	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155015	set/2023	100.000,00
2018	2021	adimplente	25000.112877/2018-19	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155013	set/2023	(209.723,35)
2018	2021	adimplente	25000.112877/2018-19	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155013	set/2023	209.723,35
2018	2018	adimplente	23108.959722/2018-15	154070	Hospital Universitário Júlio Müller	155019	set/2023	80.000,00
2018	2022	adimplente	25000.120140/2018-61	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	155014	set/2023	422.951,11
2018	2018	adimplente	23108.977391/2018-97	154070	Hospital Universitário Júlio Müller	155019	set/2023	100.000,00
2019	2020	adimplente	23525.017941/2019-87	153047	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	155012	set/2023	218.740,00
								8.119.804,67

Obrigações com Entidades Federais, Estaduais ou Municipais – Registra os valores exigíveis de curto prazo, decorrentes de reembolso de despesas de pessoal cedido à EBSERH.

Outros Consignatários – Consignações retidas pela entidade, sujeitas a recolhimentos ou pagamentos aos favorecidos.

Adiantamentos Diversos Recebidos – Registra os valores exigíveis decorrentes de obrigações com terceiros, para os quais não haja contas específicas neste plano. No caso concreto, registra os valores dos estoques de medicamentos assistenciais e judicializados, oriundos de programas estratégicos do SUS e de ações judiciais, não adquiridos pelos Hospitais ou pela EBSERH, que ficam sob sua guarda até a dispensação ou aplicação aos pacientes. Esses medicamentos eram anteriormente reconhecidos como doação, mas a partir de 2023, por instrução da CGU, passaram a ser reconhecidos como Estoques e, em contrapartida, registrou-se o passivo.

16. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR

Contratos de Arrendamento	30.09.2023	31.12.2022
Circulante - Curto Prazo	10.620.511,24	11.621.766,85
Não Circulante - Longo Prazo	9.281.416,97	13.862.003,62
Total	19.901.928,21	25.483.770,47

Compreendem as obrigações referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes à propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende a contrapartida do Direito de Uso de Bens Imóveis registrado no intangível.

No arrendamento de curto prazo, a rubrica se refere a obrigações a pagar sobre contratos de locação e aluguel de bens móveis e imóveis, classificados como contratos de arrendamentos no ativo, com base na vigência contratual, em conformidade com a NBC TG 06 (R3).

No arrendamento de longo prazo, o saldo é atualizado conforme relatório de execução de contratos de arrendamento, emitido no sistema Comprasnet e-Contratos e parametrizado pela contabilidade (contratos de longo prazo com valores relevantes), também conforme a NBC TG 06 (R3).

Para mais detalhamento sobre a variação no período, consulte a Nota Explicativa 11 – Intangível.

17. RECEITA DIFERIDA – SUBVENÇÕES

Subvenções de Custeio SUS a Realizar	30.09.2023	31.12.2022
VPA Diferida	938.479.748,49	740.227.444,60

Esta Variação Patrimonial Aumentativa representa o diferimento de subvenções de receitas SUS disponíveis para aplicação de custeio nos Hospitais Universitários sob gestão da EBSERH. Em setembro de 2023 se compõe do saldo da previsão orçamentária a aplicar no valor de R\$ 504.941.736,44, somado ao saldo de disponibilidades orçamentárias de períodos anteriores de R\$ 155.395.810,20, somado, ainda, ao saldo de estoque a ser utilizado na prestação de serviços no âmbito do SUS, de R\$ 278.142.201,84.

O registro das subvenções a aplicar busca alcançar um equilíbrio entre os recursos recebidos ou a receber que geraram receita no momento do reconhecimento e serão, obrigatoriamente, aplicados no custeio das atividades dos hospitais da EBSERH, gerando despesas quando de sua aplicação. A base de cálculo para registro e atualização é fornecida pelos Serviços de Gestão Orçamentária e Financeira, de Execução Orçamentária e Financeira e de Planejamento Orçamentário, subordinados à Diretoria de Orçamento e Finanças.

A Subvenção de Custeio SUS a Realizar tem como alicerce o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e a Nota Técnica SEI nº 21/2019/SC/CCF/DOF-EBSERH, Processo nº 23477.005266/2019-66 (documento SEI nº 1678224).

18. CONTINGÊNCIAS PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

Passivos Contingentes Prováveis	30.09.2023	31.12.2022
Provisão para Indenização Trabalhista	343.156.861,11	400.823.173,84
Provisão para Indenização Cível	34.196.085,33	47.940.975,80
Total	377.352.946,44	448.764.149,64

Passivos Contingentes Possíveis	30.09.2023	31.12.2022
Provisão para Indenização Trabalhista	258.260.966,93	277.881.026,79
Provisão para Indenização Cível	86.240.617,18	191.368.424,59
Total	344.501.584,11	469.249.451,38

Passivos Contingentes Remotos	30.09.2023	31.12.2022
Provisão para Indenização Trabalhista	14.208.475,79	58.977.501,34
Provisão para Indenização Cível	116.445.046,76	57.450.143,56
Total	130.653.522,55	116.427.644,90

A EBSERH está envolvida, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista e cível, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos. Considerando as conceituações do Pronunciamento Técnico 25 do Comitê de Pronunciamento Contábeis, as demandas são classificadas como “provável”, “possível” ou “remota”, de acordo com o prognóstico de condenação.

As provisões de contingências passivas, com vistas a atender ao regime de competência, são quantificadas por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas relacionadas à probabilidade de eventos passados, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

A análise considera se o direito invocado pelo autor encontra amparo em norma jurídica vigente; se o conjunto probatório dos autos é suficiente para amparar o pedido; se há precedentes jurisprudenciais, permitindo confrontar decisões favoráveis e desfavoráveis; bem como se há questões processuais que podem impedir a análise de mérito do pedido do autor. Para a expectativa de condenação é considerado o valor, em reais, que a consultoria jurídica estima que será a condenação, ou seja, o efetivo valor econômico envolvido na demanda.

Ações Trabalhistas

A EBSERH é parte passiva em reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos. Essas ações versam, de maneira geral, sobre atividade laboral, jornada de trabalho, horas extras, adicional noturno, acordos coletivos, indenizações, benefícios, responsabilidade subsidiária, acidente de trabalho, dentre outros. Em setembro de 2023 constavam 4.690 processos trabalhistas, dos quais R\$ 343 milhões foram provisionados. Em dezembro de 2022 eram 5.537 processos, provisionados R\$ 401 milhões.

Ações Cíveis

A EBSERH figura no polo passivo em ações cíveis que versam sobre sanções administrativas; questões relacionadas à concurso público, como pontuação de provas e títulos, nomeação e reclassificação; acúmulo de vínculo; erro médico; realização de procedimento e serviços médicos; compra de medicamentos; danos materiais e morais; teto salarial; discussão em relação a contrato de gestão da EBSERH com a Universidades; residência médica; licitações e contratos; realização de serviço assistencial médico; desvio de função de servidor. Em setembro de 2023 constavam 2.110 processos cíveis, dos quais foram provisionados R\$ 34 milhões. Em dezembro de 2022 constavam 2.917, provisionados R\$ 48 milhões.

Movimentação das Provisões e Passivos Contingentes para Causas Judiciais:

Natureza	30.09.2023	Adições	Reversão	Baixas	31.12.2022
Trabalhistas	615.626.303,83	108.779.269,33	(229.279.179,44)	(1.534.341,52)	737.681.701,97
Cíveis	236.881.749,27	87.137.138,24	(147.026.169,06)	(9.910,37)	296.759.543,95
Total	852.508.053,10	195.916.407,57	(376.305.348,50)	(1.544.251,89)	1.034.441.245,92

Para fins de registro de “adições”, são considerados tanto o ingresso de novas ações judiciais como a atualização positiva do provisionamento dos processos judiciais já existentes. Portanto, do valor total apontado, tem-se que em média R\$ 93 milhões corresponde ao primeiro grupo e R\$ 15 milhões ao segundo, no âmbito trabalhista; e R\$ 82 milhões correspondem ao primeiro grupo e R\$ 5 milhões ao segundo, no âmbito cível.

As “reversões” correspondem às atualizações negativas dos valores provisionados, seja por causa da análise feita em relação à expectativa de condenação dos processos, seja pela conclusão com desfecho positivo ou encerramento dos autos. Para fins de registro como “baixa”, foram considerados os valores referentes a pagamentos efetuados, como depósito judicial, depósito recursal e honorários de sucumbência, contra a provisão durante o período.

Ainda sobre a movimentação das provisões, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NRG-TG 25 prevê que a divulgação seja realizada por classe de provisão. A área técnica gestora foi informada sobre a necessidade de implementação de melhoria na divulgação das informações e trabalha para o atendimento por completo da referida norma.

19. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pelo valor inicialmente subscrito e integralizado por ocasião da constituição da EBSEH, no valor de R\$ 5.000.000,00, mais integralizações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), e capital exclusivo da União, conforme quadro abaixo:

Capital Social	DATA	30.09.2023
Capital Social Inicial - Registro Sifai - 2012RA000001	2012	5.000.000,00
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 7050134	2020	376.384.237,75
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 16872481	2021	181.119.026,97
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 23651206	2022	119.056.780,94
Total		681.560.045,66

O Capital Social da EBSEH no encerramento do período, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) e atualizado na Receita Federal do Brasil (RFB), é de R\$ 681.560.045,66. Não houve integralização de capital em 2023.

20. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	30.09.2023	31.12.2022
Saldo Anterior	243.593.865,39	133.905.374,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	162.080.053,41	228.745.272,02
Integralização de AFAC ao Capital Social	-	(119.056.780,94)
Total	405.673.918,80	243.593.865,39

Representa o aporte financeiro recebido para fins de investimento que aguarda processo de integralização ao Capital Social. Conforme orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT) e da Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) (macro função 021122), todos os aportes orçamentários e financeiros feitos pelo Governo Federal a partir de 2017 destinados a investimentos estão registrados na conta AFAC, no Patrimônio Líquido.

No exercício de 2023 houve o recebimento de R\$ 162 milhões de aporte financeiro a título de AFAC que, somado ao valor não integralizado residual de 2022, totalizou R\$ 405.673,918,80.

21. PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado é composto pelo somatório das contas Prejuízos Acumulados de Períodos Anteriores, Ajustes de Períodos Anteriores e Resultado do Período, demonstrado a seguir:

Prejuízos Acumulados	30.09.2023	31.12.2022
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(1.202.240.553,62)	(747.651.643,12)
Ajustes de Exercícios Anteriores	260.703.027,21	-
Resultado do Exercício	(150.547.510,78)	(454.588.910,50)
Total	(1.092.085.037,19)	(1.202.240.553,62)

Ressalta-se que, pelo fato de a EBSEH ser uma empresa pública dependente do governo federal, conforme explicitado nas Notas Explicativas 1 e 35, não há objetivo de auferir lucros. Os constantes resultados negativos, que se repetiram nos exercícios de 2015 a 2019, e de 2021 a 2023, foram ocasionados pelos registros de despesas com base no fato gerador (regime de competência). A situação não se repetiu nos períodos de 2013, 2014 e 2020, apenas por ter havido considerável aporte financeiro, combinado a uma apuração de resultado positivo ou prejuízo pequeno.

21.1 PREJUÍZOS ACUMULADOS DE PERÍODOS ANTERIORES

Representa o somatório de resultados negativos apurados pela Empresa, desde o exercício de 2014. O saldo negativo é reflexo do cumprimento da finalidade da Empresa, conforme a Lei nº 12.550/2021:

Art. 3º A EBSERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

Assim, não existe um olhar crítico para o resultado apresentado, visto que a empresa não tem em sua essência o auferimento de lucros para distribuição de dividendos.

21.2 AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado período anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

No caso concreto, em 2023, a EBSERH detectou a necessidade de mudar o critério de diferimento da receita, incluindo no diferimento o passivo com contribuições previdenciárias que esteja reconhecido pelo regime de competência.

No encerramento do exercício de 2022, a principal variação em ajustes de períodos anteriores é decorrente da existência de passivos com encargos de FGTS, de R\$ 58.160.562,31, e de INSS, de R\$ 232.425.443,09, totalizando R\$ 290.586.005,40. A contrapartida financeira (receita) para quitação das obrigações ocorreu em 2023. O passivo foi reconhecido em 2022 com impacto nas contas de resultado. O descompasso entre o registro da despesa (realizado em 2022) e a geração da receita (realizada em 2023) proporcionou uma distorção significativa no resultado da empresa.

A intempestividade ocorreu devido à utilização do regime misto de contabilização no Siafi (despesa por competência e receita por caixa), tal qual proposto pela Lei 4.320/64, fazendo com que tenham sido reconhecidas obrigações patronais em dezembro de 2022, no total de R\$ 290.586.005,40, sem o reconhecimento dos devidos recursos financeiros, que só seriam recebidos por meio de cotas em janeiro de 2023, quando da realização do pagamento, registrando então uma receita. Há, adicionalmente, um valor devedor de R\$ 29.882.978,19 decorrente de despesas com contratos de serviços de períodos anteriores. O reflexo dos ajustes resultou em um saldo credor no Patrimônio Líquido no valor de R\$ 260.703.027,21.

Para se adequar à legislação societária, conforme a Lei 6.404/76, e seguir o regime de competência, foi realizado em 2023 um ajuste de período anterior, de forma que as receitas e despesas correspondentes estejam registradas na mesma competência. O ajuste teve como objetivo o regime de competência e, ao mesmo tempo, apresentar resultados contábeis fidedignos para a entidade.

Ressaltamos que será realizado no encerramento do exercício a reapresentação retrospectiva dos demonstrativos de 2022. A reapresentação não foi realizada nos trimestres de 2023 tendo em vista que os saldos de ajuste de exercício anterior continuam em constante movimentação.

21.3 RESULTADO DO PERÍODO

Representa o confronto entre receitas, despesas, ganhos e perdas em um determinado período. O resultado aponta que as receitas e ganhos foram inferiores às despesas e perdas apropriadas ao período, apurando-se um prejuízo.

Ressalta-se que mesmo quando é apresentado resultado negativo, não há comprometimento das atividades desempenhadas pela entidade já que, sempre que necessário, o Governo Federal realiza aportes financeiros para quitar as obrigações com terceiros e com os colaboradores.

22. RECEITA BRUTA

Receita Bruta	30.09.2023	30.09.2022
Valor Bruto Exploração de Bens, Direitos e Serviço	151.074.253,74	78.931.970,01

Refere-se à receita gerada pelas atividades realizadas pela entidade. No contexto específico da EBSERH, a Receita Bruta é originada a partir do recebimento de valores provenientes de Receitas de Serviços e Exploração Patrimonial, processados por meio de GRU, bem como da contabilização de valores a receber, os quais são registrados após a prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, juntamente com outros serviços.

Nota-se um relevante aumento da receita em relação ao período anterior. Trata-se de receita de serviços hospitalares, denominadas de receita própria com origem em serviços prestados à prefeituras e governos estaduais.

Esse aumento da receita própria tem relação com o advento da Lei Complementar nº 200/2022, denominada de novo arcabouço fiscal. A lei excluiu do teto de gastos as despesas custeadas com receita própria das universidades públicas federais e empresas públicas prestadoras de serviços para os hospitais universitários federais, conforme previsto no inciso IV do parágrafo 2º do art. 3 da referida lei.

Com esse novo cenário alguns hospitais expandiram a capacidade de prestação de seus serviços além daquele já pactuados com o SUS, aumentando a arrecadação de receita própria.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Devido à natureza da prestação de serviços de saúde, não existe um intervalo de tempo significativo entre a entrega dos cuidados médicos e a elegibilidade para faturamento ao SUS, uma vez que os custos se convertem em despesas instantaneamente. Atualmente, a EBSERH está em fase de

análise de um sistema de gestão de custos, visando fornecer informações gerenciais específicas sobre as despesas que possuem uma conexão direta com as receitas provenientes dos contratos do SUS.

23. DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

Executada de forma centralizada na Matriz, a despesa de pessoal atende a gestão de pessoas das 39 filiais e da Sede administrativa. A maior parte das despesas da EBSERH é com pessoal, encargos e benefícios a pessoal, que representa 70% de toda a despesa da Empresa.

Nota-se uma elevação das despesas de pessoal em relação ao período anterior. A variação tem como causa o aumento dos números de empregados no período conforme Nota 1, bem como a efetivação do Acordo Coletivo de Trabalho, homologado ao final de 2022 com reajuste de 11% sobre salários e vencimentos, contabilizados a partir de dezembro de 2022.

24.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL

Remuneração a Pessoal	30.09.2023	30.09.2022
Vencimentos e Salários	2.666.976.567,42	2.119.234.842,30
Adicionais	469.308.236,10	409.930.396,49
Gratificações	158.038.042,35	134.429.177,72
Férias	175.431.059,62	42.042.709,30
13. Salário - RGPS	370.583.620,36	289.976.602,82
Sentenças Judiciais - Ativo Civil	22.101.942,11	51.965.788,34
Total	3.862.439.467,96	3.047.579.516,97

24.2 ENCARGOS PATRONAIS

Encargos Patronais	30.09.2023	30.09.2022
Contribuições Previdenciárias	898.088.151,29	861.136.684,25
FGTS	281.545.049,73	226.302.772,23
Total	1.179.633.201,02	1.087.439.456,48

24.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL

Em razão do advento da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), da necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSERH, entende-se por “benefício” a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSERH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho. Conforme estabelecido em normas internas, os benefícios espontâneos concedidos pela EBSERH são:

Benefícios a Pessoal	30.09.2023	30.09.2022
Auxílio Alimentação	255.241.497,00	179.580.841,57
Auxílio Transporte	6.409.155,73	5.587.902,09
Ajuda de Custo	162.782,97	56.436,57
Assistência à Saúde	50.847.765,44	42.219.370,45
Auxílio Creche	26.543.957,93	20.117.363,42
Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo	2.888.045,30	1.668.406,42
Total	342.093.204,37	249.230.320,52

24.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Outras Despesas com Pessoal e Encargos	30.09.2023	30.09.2022
Indenizações e Restituições Trabalhista	11.249.012,03	62.339.526,77
Pessoal Requisitado de Outros órgãos	834.689,08	663.193,49
Total	12.083.701,11	63.002.720,26

Indenizações e Restituições Trabalhistas – Evidencia o pagamento de verbas indenizatórias e de rescisão contratual. O período de 2022, coincidiu com a rescisão de contratos de pessoal temporário para atendimento das medidas emergenciais da Covid-19, por essa razão observa-se um saldo elevado.

Pessoal Requisitado de Outros Órgãos – Registra a despesa com reembolso de pessoal cedido por outros órgãos ou entes à EBSERH.

24. USO DE MATERIAL DE CONSUMO

Uso de Material de Consumo	30.09.2023	30.09.2022
Consumo de Materiais Estocados	472.784.378,99	420.385.420,79
Consumo de <i>Softwares</i> de Base	3.009,61	51.460,23
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	1.591.914,28	5.115.349,36
Consumo de Gêneros de Alimentação	14.015.180,90	12.087.972,82
Consumo de Material de Processamento de Dados	853.570,74	1.138.000,02
Consumo de Material Farmacológico	243.333.746,12	205.861.380,33
Consumo de Material Hospitalar	213.570.979,13	186.080.631,25
Consumo de Material para Produção	-	25,62
Material de Consumo Imediato	29.038.046,10	18.114.437,86
Material de Caráter Secreto ou Residual	-	21.815,62
Consumo de Material de Uso Duradouro	15.080,00	-
Consumo de Outros Materiais	617.918,27	1.110.284,95
Distribuição de Material Gratuito	27.251.705,43	10.980,00
Perdas Involuntárias com Estoques	32.824.072,51	12.945.299,91
Perdas Involuntárias com <i>Softwares</i>	128.666,67	62.333,32
Total	1.036.028.268,75	862.985.392,08

Consumo de Materiais Estocados, Consumo de Material Farmacológico, Consumo de Material Hospitalar – São os tipos materiais de consumo com maior impacto despesas com insumos, visto que são matérias primas essenciais para a prestação do serviço hospitalar. A conta de Consumo de Materiais Estocados representa os estoques classificados sem o detalhamento por natureza de despesa e contém todos os tipos de despesas de bens de material de consumo do grupo.

Perdas Involuntárias com Estoques – Registra o desfazimento físico involuntário de bens de estoque com perda por validade, por quebra, e outros motivos que impossibilita a utilização do material.

Contabilizaram também como perda involuntária os ajuste de estoque para efetivação de baixa de saldos contábeis com base em processos de não evidenciação física dos materiais ou mesmo em caso de erros de entrada no sistema de controle. cujos registros foram realizados com base em relatórios de inventários periódicos e relatórios de movimentação de almoxarifados. Observamos que esse tipo de registro representa mais de 70% do total das perdas. Os gestores responsáveis já foram orientados a adotar providências quanto a melhor forma de emissão de relatório para os ajustes de saídas e seus impactos nos relatórios contábeis.

25. SERVIÇOS TOMADOS

Compreendem as despesas provenientes da prestação de serviços fornecidos a entidade, como demonstrado a seguir:

Serviços Tomados	30.09.2023	30.09.2022
Diárias, Serviço de Transporte, Passagem e Hospedagem	7.926.583,11	6.163.068,76
Serviços Técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional	932.488.494,99	887.958.354,49
Serviços Educacionais e Culturais	3.396.262,27	3.095.728,35
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	2.702.245,50	1.040.282,14
Serviços de Comunicação, gráfico e audiovisual	2.289.276,86	8.266.013,75
Serviço de Água, Esgoto, Energia Elétrica e Gás	105.962.808,77	109.117.321,03
Fornecimento de Alimentação	64.377.913,61	58.777.325,41
Locação e Arrendamento Mercantil	30.163.501,75	31.733.686,02
Total	1.149.307.086,86	1.106.151.779,95

Diárias, Serviço de Transporte, Passagem e Hospedagem – Registra a despesa com utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, despesas com passagem aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Serviços Técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional – Representa o custeio com a contratação de serviços de terceiros com a finalidade de manutenção da capacidade operacional da EBSERH.

Serviços Educacionais e Culturais – Registra as despesas provenientes da utilização de serviços de conferências, exposições, espetáculos e estágios, incluindo ressarcimento de percentual de mensalidade de cursos de graduação, pós-graduação e língua estrangeira. Registra, também, o auxílio transporte concedido aos estagiários e as despesas com concurso público para recrutar empregados.

Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros – Valores pagos a título de custas processuais.

Serviços de Comunicação, Gráficos e Audiovisuais – Em sua grande parte, despesa com publicação de matéria em Diário Oficial, além de gastos com telefonia.

Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Gás – Representa as despesas com os concessionários de serviços de fornecimento de água, tratamento de esgoto, energia elétrica e gás.

Fornecimento de Alimentação – Representa a despesa com a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nas unidades que não têm ou não utilizam refeitório próprio.

Locação e Arrendamentos – Registra o impacto da despesa com contratos classificados como aluguel, locação e arrendamento conjugados com serviços. São despesas de locação de bens móveis, tais como equipamentos, máquinas e aparelhos, e bens imóveis no âmbito da EBSERH, na maior parte dos contratos existe prestação de serviços.

26. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT

Depreciação, Amortização e Impairment	30.09.2023	30.09.2022
Depreciação de Bens Móveis	42.166.581,64	35.614.564,53
Amortização de Intangível	16.467.011,95	4.357.035,13
Amortização de Imobilizado	2.590.355,72	240.964,24
Redução ao Valor Recuperável	52.202,44	4.769,43
Total	61.276.151,75	40.217.333,33

A depreciação e a amortização representam a perda de valor de um imobilizado ou intangível decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. A variação positiva da depreciação decorre do aumento do patrimônio e, conseqüentemente, do aumento linear do ativo imobilizado e intangível. Vide Nota Explicativa 10 para mais sobre a depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado e a Nota Explicativa 11 para a amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

27. PERDAS INVOLUNTÁRIAS E DESFAZIMENTOS

Perdas Involuntárias e Desfazimentos	30.09.2023	30.09.2022
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	14.215.151,29	22.818.084,58

Registram as perdas e o desfazimento físico involuntário de bens móveis, como os que resultam de sinistros, extravios ou outras formas de perdas, ou regularização devido a registro de entrada de bens em duplicidade.

Conforme relatório do Serviço de Gestão de Patrimônio, os motivos “erro de registro”, “reclassificação decorrente de nota técnica” e “regularização de natureza da despesa” foram os principais motivadores para a variação na conta.

Para as unidades que apresentaram perdas por "erro de registro" e por "regularização de natureza da despesa" a Coordenadoria de Gestão de Suprimentos realizou capacitações e reforço nas orientações individuais. Para as unidades com perdas por "reclassificação decorrente de nota técnica", consideraram-se esperadas as saídas devido à adequação de classificação diante de orientação e padronização de entendimento, emitido em novembro de 2022, pelas Diretorias de Orçamento e Finanças e de Administração e Infraestrutura, a respeito de estoques de medicamentos assistenciais e judicializados. Para mais informações, vide Nota Explicativa 15.

28. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Despesas Tributárias	30.09.2023	30.09.2022
Contribuição para Serviço de Iluminação	256.456,91	390.809,58
Obrigações Patronais sobre Serviços		130,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	259.358,10	251.375,78
Imposto sobre Propriedade de Veículo - IPVA	22.527,29	9.132,74
Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	-	262,22
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	7.896,10	564.374,09
Taxas	571.278,61	528.153,04
Outras Contribuições	2.342,91	177,56
Total	1.119.859,92	1.744.415,01

Contribuição Para Serviço de Iluminação Pública – Apropriação de despesa de contribuição de iluminação pública.

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Apropriação da despesa de IPTU em imóveis ocupados ou locados pela EBSERH.

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – Apropriação de despesa com IPVA.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) – Pagamento de tributo sobre remessa de recurso ao exterior.

Taxas – Despesa com taxa de limpeza pública, fiscalização e funcionamento, alvarás de funcionamento, fiscalização sanitária, análise de projetos e outras taxas.

29. OUTRAS DESPESAS

Outras Despesas Operacionais	30.09.2023	30.09.2022
Bolsa de Estudos no País	447.443,64	631.273,90
Indenizações	198.025,95	2.690.637,59
Restituições	46.050,05	67.847,97
Contribuições	8.268,76	13.053,62
Total	699.788,40	3.402.813,08

Bolsa de Estudos no País e Auxílio a Pesquisadores – Auxílio financeiro a pesquisadores e estudantes para desenvolvimento de projeto nos Hospitais Universitários.

Indenizações – Representam reembolsos a empregados por pagamentos de despesas da EBSERH, ressarcimentos de transporte mobiliário de empregados movimentados por interesse da Empresa e outros ressarcimentos.

Restituições – Compreendem pagamentos de reembolso de despesas e devolução de financeiro a parceiros para execução de termo de cooperação técnica.

Contribuições – Registram o valor utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.

30. RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras	30.09.2023	30.09.2022
Outros Juros e Encargos de Mora	5.875,22	3,51
Multas Administrativas	232.795,91	1.774.080,14
Total	238.671,13	1.774.083,65

A conta Receitas Financeiras é composta principalmente por multas administrativas, que representam a arrecadação de valores relativos à quebra de contrato por parte dos fornecedores de material ou serviço, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados.

31. DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	30.09.2023	30.09.2022
Multas	539.733,52	2.185.967,84
Juros	62.841,04	33.812,16
Encargo Financeiros	19.425,40	20.282,35
Total	621.999,96	2.240.062,35

Multas e Juros – Apresentam os pagamentos de multas e juros relacionados aos atrasos no recolhimento de tributos retidos e multas administrativas originárias de autuação dos órgãos de fiscalização e controle, em especial o Ministério de Trabalho e Emprego (MTE). Registra também as despesas com multas administrativas por descumprimento de obrigação com fornecedores. Em 2022 há um saldo maior, pois a EBSERH incorreu em multa sobre obrigações legais do e-Social.

Encargos Financeiros – Referem-se a descontos financeiros concedidos em recebimentos de Guia de Recolhimento da União (GRU).

32. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Receita de Subvenções	30.09.2023	30.09.2022
Subvenção do Tesouro Nacional	5.997.619.440,92	4.904.814.645,88
Subvenção de Custeio SUS	1.373.707.321,50	1.304.357.626,74
Total	7.371.326.762,42	6.209.172.272,62

A EBSERH recebeu o montante de R\$ 7,371 bilhões a título de Subvenções, que representa 99% dos recursos totais recebidos.

As receitas advindas das Subvenções Governamentais, registradas em conformidade com CPC 07 (R1), são oriundas da política pública do Ministério da Educação (MEC) e da União, além de outros entes governamentais, para manutenção e desenvolvimento dos Hospitais Universitários Federais sob gestão da EBSERH. As Subvenções têm como objetivo principal cobrir os gastos com despesa de pessoal, encargos patronais e benefícios pagos a empregados. As Subvenções SUS são recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para subvencionar os serviços prestados à sociedade no âmbito do SUS. Para mais informações, vide Nota Explicativa 17.

33. RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA

Não há apuração da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) em razão do resultado apresentado ser negativo.

34. RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado evidencia o que é apurado pelo confronto entre receitas e despesas no período, refletido no Resultado do Exercício. O Resultado é o somatório das Receitas de Serviços e Exploração de Patrimônio, Aplicações Financeiras, Subvenções Oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS, deduzindo-se as Despesas Operacionais, tais como Pessoal, Diárias, Assessoria, Aluguéis, Serviços de Terceiros, Despesas Patrimoniais, Provisões de Pessoal, Passivos etc.

O prejuízo de R\$ 150.547.510,78 apurado no período ressalta o caráter de empresa pública dependente da EBSEH, destacando sua característica assistencial, sem objetivo de obtenção de lucro. Em caso de apuração de resultado positivo, a EBSEH estará obrigada a recolher imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, com consequente retirada de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que já é deficitário.

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atendimento aos normativos legais, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSEH, que são conceituadas conforme o item 9 do Pronunciamento CPC 5 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas:

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis (neste Pronunciamento Técnico, tratada como “entidade que reporta a informação”).

- (a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se:
- (i) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;
 - (ii) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou
 - (iii) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação. [...]

Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

36.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A seguir, apresenta-se um detalhamento com totalizadores contendo os valores com partes relacionadas da EBSEH com órgãos superiores em setembro de 2023, executados pela Gestão EBSEH, com finalidades de manutenção dos serviços hospitalares (despesa com pessoal, material de consumo e serviços) e investimento na capacidade operacional (aquisição de equipamentos e investimento em imóveis hospitalares).

Parte Relacionadas	30.09.2023	30.09.2022	Relacionamento
MEC	7.421.665.530,63	7.496.393.939,32	Influência Significativa na EBSEH
MS	1.333.327.983,12	1.200.838.517,57	
Somatório	8.754.993.513,75	8.697.232.456,89	

Esses números desempenham um papel crucial na orientação das políticas financeiras e operacionais da entidade, uma vez que influenciam a seleção de membros para compor o conselho de administração da organização.

A EBSEH realiza contratos de gestão com as Universidades Federais, tais quais os apresentados no quadro a seguir. A finalidade é a administração dos Hospitais Universitários, compreendendo a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, na forma e condições definidas em contrato e na lei nº 12.550/2011, vedado o atendimento de pacientes de convênios e particulares.

Região		HUF	UG	
Centro-Oeste	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás	HC-UFG	155904	
	Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília	HUB-UnB	155009	
	Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso	HUJM-UFMT	155019	
	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	HUMAP-UFMS	155124	
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Grande Dourados	HU-UFGD	155016	
	Complexo Hospitalar, constituído pelo Hospital Universitário Walter Cândido (UHUWC) e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac), da Universidade Federal do Ceará	CH-UFC	155020	
	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco	HC-UFPE	155022	
	Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUAB-UFRN	155014	
	Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande	HUAC-UFCG	155914	
	Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande	HUJB-UFCG	155912	
Nordeste	Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe	HUL-UFS	155910	
	Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba	HULW-UFPB	155023	
	Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUOL-UFRN	155013	
	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas	HUPAA-UFAL	155126	
	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia	HUPES-UFBA	155907	
	Hospital Universitário, da Universidade Federal do Maranhão	HU-UFMA	155010	
	Hospital Universitário do Piauí, da Universidade Federal do Piauí	HU-UFPI	155008	
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Sergipe	HU-UFS	155017	
	Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco	HU-UNIVASF	155180	
	Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia	MCO-UFBA	155906	
Norte	Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MEJC-UFRN	155015	
	Complexo Hospitalar Universitário, constituído pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) e pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Sousa (HUBFS), da Universidade Federal do Pará	CHU-UFPA	155909	
	Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins	HDT-UFT	155905	
	Hospital Universitário, da Universidade Federal do Amapá	HU-UNIFAP	156956	
	Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas	HUGV-Ufam	155018	
	Sudeste	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG	155021
		Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	HC-UFTM	155011
		Hospital de Clínicas de Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia	HC-UFU	156654
		Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense	HUAP-UFF	155915
		Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo	HUCAM-UFES	155012
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		HUGG-UNIRIO	155911	
Hospital Universitário, da Universidade Federal de Juiz de Fora		HU-UFJF	155903	
Hospital Universitário, da Universidade Federal de São Carlos		HU-UFSCar	155900	
Sul	Complexo do Hospital de Clínicas, constituído pelo Hospital de Clínicas (HC) e pela Maternidade Vítor Ferreira do Amaral (MVFA), da Universidade Federal do Paraná	CHC-UFPR	155902	
	Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas	HE-UFPeI	155901	
	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande	HU-FURG	155908	
	Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria	HUSM-UFSM	155125	
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Santa Catarina	HU-UFSC	155913	
Total Geral				

36.2 PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e, ainda, Coordenadores e Chefes de Serviço na Sede, Superintendentes, Gerentes, Chefes de Divisão e Chefes de Setor nas filiais. As remunerações aprovadas para esses administradores e por serviços nas respectivas áreas de competência são evidenciadas abaixo:

Remuneração e Pagamentos a Pessoal-Chave	set-23	set-22
Benefícios de Curto Prazo	17.778.948,92	13.420.868,14
Honorários e Encargos Sociais	17.778.948,92	13.420.868,14
Conselho de Administração	20.190,60	18.700,13
Conselho Fiscal	9.624,66	5.148,63
Comitê de Auditoria	6.416,44	5.439,98
Diretoria Executiva	186.218,88	182.904,11
Coordenadores	491.657,86	204.953,47
Chefes de Serviço	1.095.189,80	797.961,01
Superintendentes	744.511,02	523.121,95
Gerentes	2.229.379,23	1.543.338,94
Chefes de Divisão	3.652.813,79	3.030.915,90
Chefes de Setor	7.988.378,23	6.227.303,67
Assessor	427.019,26	164.044,69
Auditor	608.387,84	487.122,12
Ouvidor	319.161,31	229.913,54
Remuneração Variável (Pecúnia) e Encargos Sociais	-	-
Outros	-	-
Benefícios Motivados pelo Cessação do Exercício do Cargo	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-
Total	17.778.948,92	13.420.868,14

36.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As remunerações pagas aos funcionários e à Administração da EBSERH estão apresentadas a seguir:

Administradores	set/23	set/22
Maior	29.379,95	28.674,57
Menor	1.455,72	2.719,99
Média	13.085,38	12.737,39

Empregados	set/23	set/22
Maior	47.472,89	38.846,13
Menor	2.965,92	2.502,88
Média	9.044,26	7.882,29

36.4 PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA EMPREGADOS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União nº 30 (CGPAR/ME), datada de 4 de agosto de 2022, e pela Lei nº 13.303, promulgada em 30 de junho de 2016, apresentam-se a seguir informações relacionados à administração de benefícios para empregados:

Empregados - Benefícios Oferecidos (Valor Médio Global)	set/23	set/22
Assistência médica e odontológica	317,10	284,14
Auxílios alimentação e refeição	621,75	524,83
Cesta básica	-	-
Auxílio creche	232,06	198,92
Auxílio transporte	246,50	240,78
Previdência complementar	-	-
Outros benefícios (Auxílio Deficiência)	268,48	226,96

36. CONCILIAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2016/2006 – TCU

Em atenção ao Acórdão nº 2016, de 2006, do Tribunal de Contas da União (TCU), as estatais dependentes divulgam a conciliação entre as Demonstrações Contábeis apresentadas de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e aquelas promovidas conforme a Lei nº 4.320/1964, a saber:

Conciliação entre a Lei 6.404/76 e a Lei 4.320/64 extraída do SIAFI

Lei 6.404/76 - BP			Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apuradas entre as legislações	
ATIVO	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Circulante	2.087.830.396,12	1.690.017.716,33	2.087.830.396,12	1.690.017.716,33	-	-
Não Circulante	1.017.861.198,82	848.677.488,52	1.017.861.198,82	859.224.661,04	-	(10.547.172,52)
TOTAL DO ATIVO	3.105.691.594,94	2.538.695.204,85	3.105.691.594,94	2.549.242.377,37	-	(10.547.172,52)

Lei 6.404/76 - BP			Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apuradas entre as legislações	
PASSIVO	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Circulante	1.785.428.555,77	1.612.928.249,56	1.785.409.293,66	1.612.928.249,56	19.262,11	-
Não Circulante	1.325.114.111,90	1.202.853.597,86	1.325.117.650,69	1.202.853.597,86	(3.538,79)	-
Patrimônio Líquido	(4.851.072,73)	(277.086.642,57)	(4.835.349,41)	(266.539.470,05)	(15.723,32)	(10.547.172,52)
TOTAL DO PASSIVO	3.105.691.594,94	2.538.695.204,85	3.105.691.594,94	2.549.242.377,37	-	(10.547.172,52)

Lei 6.404/76 - BP			Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apuradas entre as legislações	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Capital Social	681.560.045,66	681.560.045,66	681.560.045,66	681.560.045,66	-	-
AFAC	405.673.918,80	243.593.865,39	405.673.918,80	243.593.865,39	-	-
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(1.202.240.553,62)	(747.651.643,12)	(1.191.693.381,10)	(97.339.569,94)	(10.547.172,52)	(650.312.073,18)
Ajustes de Exercícios Anteriores	260.703.027,21	-	260.703.027,21	(7.199.654,44)	-	7.199.654,44
Resultado do Exercício	(150.547.510,78)	(454.588.910,50)	(161.078.959,98)	(1.087.154.156,72)	10.531.449,20	632.565.246,22
TOTAL DO PL	(4.851.072,73)	(277.086.642,57)	(4.835.349,41)	(266.539.470,05)	(15.723,32)	(10.547.172,52)

37.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PASSIVO

Arrendamento – Após o fechamento do SIAFI, houve uma atualização do passivo relacionado ao arrendamento, visando a conciliação dos saldos contábeis com o relatório de controle.

Passivo - Sistema Societário x Sistema SIAFI		
2.1.8.3.1.00.00	Arrendamentos a Pagar	19.262,11
Total Circulante		19.262,11
2.2.8.9.1.29.00	Arrendamentos a Pagar	(3.538,79)
Total Não Circulante		(3.538,79)

37.2 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A conciliação do Patrimônio Líquido reflete o impacto do reconhecimento de receitas e despesas exclusivamente no SIAFI ou no sistema contábil societário, devido a limitações sistêmicas e aspectos técnico-contábeis.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores – Essa conta representa os prejuízos acumulados desde a constituição da Empresa. A diferença de R\$ 10,5 milhões entre os demonstrativos do SIAFI e os Societários encontra-se detalhada nas conciliações das Demonstrações Contábeis dos anos anteriores.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
Diferenças de Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(10.547.172,52)

37.3 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do período apurado no SIAFI diverge do resultado na contabilização societária. Essas diferenças têm como causas as dificuldades operacionais em efetivar alguns tipos de registros, assim como a inviabilidade de registros e retificações após o fechamento do SIAFI. Por outro lado, o sistema contábil societário é mais flexível.

As contas impactadas na conciliação do resultado do período entre a contabilidade, conforme a lei 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 estão listadas a seguir:

a) A diferença apresentada em Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores refere-se ao tratamento contábil de desconhecimento de bens não localizados em 2022, no valor de R\$ 10.547.172,52. A mesma diferença também se refletiu no Resultado do Exercício devido ao reconhecimento em 2023, para fins de conciliação do saldo entre o demonstrativo público e o societário.

b) Após o encerramento do Siafi, houve atualização do saldo ativo e passivo de arrendamento.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
Diferenças de Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(10.547.172,52)
Total	(10.547.172,52)

Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido		
4.6.4.1.1.01.00	Ganhos com Desincorporação de Passivos	(15.723,32)
4.6.3.9.2.01.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	10.547.172,52
Total	Diferença do Resultado - Receitas Grupo 4 (-) Despesa Grupo 3	10.531.449,20
Total	Diferença do Patrimônio Líquido	15.723,32

As discrepâncias que subsistem entre o Patrimônio Líquido refletido nas Demonstrações Contábeis Societárias (em conformidade com a Lei 6.404/76) e o nas Demonstrações Contábeis Públicas (conforme a Lei 4.320/64) se resumem aos reflexos das movimentações ocorridas no valor de R\$ 15.723,32.

É importante ressaltar que os registros feitos no sistema societário têm como principal objetivo a apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com o princípio da essência sobre a forma. Isso garante que as informações retratem de forma precisa e fiel tanto o desempenho da Empresa quanto a sua estrutura patrimonial, oferecendo uma visão completa e confiável às partes interessadas.

ARTHUR CHIORO
Presidente

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSECA
Diretora de Orçamento e Finanças

WASLEI JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Contabilidade

ALEX RODRIGUES BATISTA
Chefe de Serviço de Contabilidade
Contador CRC/DF 024898/O

Nota Técnica - SEI nº 11/2024/AUDIN-EBSERH

Processo nº 23477.024153/2023-46

INTERESSADO: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças, Conselho Fiscal,
Comitê de Auditoria**CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO 3º TRIMESTRE DE 2023****1. NOTA TÉCNICA DEFINITIVA Nº 11-2024 -AUDIN/EBSERH****DATA:** 16/01/2024.**UNIDADE AVALIADA:** Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**CIDADE:** Brasília**UF:** DF**2. INTRODUÇÃO:**

A auditoria teve como objeto as demonstrações contábeis da Ebserh, elaboradas de acordo com a legislação vigente. Importante destacar que a Ebserh por ser uma empresa pública dependente está obrigada a elaborar e publicar as demonstrações contábeis de acordo com as regras da contabilidade societária, a Lei nº 6.404/1976 e as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC aplicadas a contabilidade societária, sendo esses demonstrativos objeto de avaliação e aprovação da Assembleia Geral da Empresa. Ademais, além da contabilidade societária, a Ebserh está obrigada a operar o Siafi na modalidade total, devendo por consequência, seguir as normas da contabilidade pública, Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público NBC-TSP.

Cabe à Auditoria Interna emitir uma opinião técnica conforme Art. 107 inciso V do Estatuto Social da Ebserh:

“Art. 107. À Auditoria Interna compete:

(...)

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.”

3. INFORMAÇÕES:**3.1. Informações Gerais**

Foram encaminhados para apreciação desta Auditoria Interna o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2023 da Ebserh.

Para as demonstrações contábeis apresentadas com base na contabilidade societária, os exames foram realizados pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com os saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi 2023), bem como os saldos do Siafi com os controles internos. A análise limita-se unicamente aos documentos apresentados.

Para contabilidade pública, os exames foram executados a partir de consultas ao Tesouro Gerencial observando de forma amostral os registros que apresentem indícios de que possam impactar o Balanço Orçamentário (BO) ou o Balanço Financeiro (BF).

Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referem-se a Sede e aos hospitais universitários filiais Ebserh que passaram a ter execução total por meio do Siafi.

3.2. **Metodologia aplicada:**

Considerando o universo de contas que são passíveis de serem auditadas, no planejamento da auditoria contábil de 2023 foi elaborada a matriz de riscos com base no Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União, onde foram atribuídos critérios de avaliação da probabilidade e impacto para cada conta do balanço patrimonial societário. Da matriz de risco foram selecionadas duas contas de ativo e duas contas de passivo para serem auditadas. Além disso, foram selecionadas mais duas contas de resultado do balancete Siafi por meio de sorteio.

Foram escopo de avaliação da contabilidade societária no terceiro trimestre de 2023 as seguintes contas contábeis:

1. Estoque (Ativo)
2. Bens móveis (Ativo)
3. Contingência Indenizações Trabalhistas e Contingência Indenizações Cíveis (Passivo)
4. Bolsa de Estudos no País (Despesa)
5. Indenizações (Despesa)

Ademais, a Auditoria Interna verificou o atendimento das providências solicitadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 para divulgação das demonstrações contábeis de 2023.

Sob o enfoque da contabilidade pública, a equipe de auditoria elaborou a matriz de riscos e matriz de planejamento com os assuntos de maior risco e que serão objeto de avaliações.

Foram escopo de avaliação da contabilidade pública no terceiro trimestre de 2023:

1. Execução orçamentária das Bolsa de Estudos no País.
2. Registro das conformidades contábeis e de gestão no Siafi.

4. RESULTADO DOS EXAMES - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:

Questão 1: As demonstrações contábeis elaboradas seguiram as leis e os normativos vigentes?

Subquestão 1.1 - Foi apresentado o conjunto completo das demonstrações contábeis?

Adequado, foram apresentadas para a avaliação da auditoria interna o conjunto completo das demonstrações contábeis contendo:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração do Resultado (DR)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e
- Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2023 da Ebserh.

O critério utilizado para análise foi a Lei 6.404/76 e suas alterações; NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (R5)

Subquestão 1.2 - As notas explicativas foram apresentadas compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas?

Adequado, foram apresentadas as principais práticas contábeis adotadas na Ebserh, tais como: critérios de reconhecimento e mensuração, princípios contábeis aplicados e práticas específicas aplicadas à Ebserh.

O critério utilizado para análise foi a NBC TG Estrutura Conceitual, NBC TG

Subquestão 1.3 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com a informação comparativa com o período anterior?

Adequado, todas as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma comparativa com o mesmo período do ano anterior.

O critério utilizado para análise foi a NBC Estrutura TG Conceitual, NBC TG 26 (R5)

Subquestão 1.4 - As demonstrações contábeis foram elaboradas corretamente?

Adequado, no recálculo das demonstrações contábeis realizado pela equipe da Auditoria Interna não foram encontradas inconsistências nas demonstrações contábeis analisadas.

O critério utilizado para análise foi NBC TG 03, NBC TG 09, NBC TG 26, NBC TG 36, ITG 09 (R1); Lei 6.404/76 e suas alterações.

Questão 2 - Sobre as contas contábeis selecionadas para avaliação, essas estão seguindo os normativos vigentes para reconhecimento e mensuração?

Subquestão 2.1 - As contas de ativo foram reconhecidas e mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Adequado:

• **Estoque (Ativo), R\$ 388.398.251,59**

Sobre a contas Estoque, o registro contábil é realizado por cada unidade hospitalar e a Sede, na entrada dos produtos com base no custo de aquisição e na saída dos produtos com base no Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA emitido mensalmente pelo sistema de controle interno. Dos testes realizados pela Auditoria Interna foi possível concluir que os registros foram reconhecidos e mensurados de acordo com as normas vigentes. O teste foi limitado ao confronto do registro contábil com os respectivos RMA. Os processos de estoques foram objeto de auditoria por outra ação na qual os resultados estão sendo consolidados.

O critério utilizado para análise foi a NBC Estrutura TG Conceitual / Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - Parte II, item 2.1 e item 3.

• **Bens Móveis (Ativo) R\$ 918.734.180,44**

Fazem parte do grupo de bens móveis os seguintes itens: máquinas, aparelhos, equipamentos, bens de informática, móveis e utensílios, mobiliário e veículos.

Da amostra dos registros avaliados pela Auditoria Interna foi possível concluir que foram reconhecidos e mensurados de acordo com as normas vigentes. Os bens móveis da Ebserh são controlados pelo Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS.

No que concerne a depreciação dos bens móveis, houve um problema técnico no módulo de depreciação, e a fim de saná-los, o sistema SIADS bloqueou as 39 unidades gestoras pertencentes à Ebserh. O bloqueio implicou na suspensão da apuração da depreciação durante o período de 13/09/2023 a 06/11/2023. Segue abaixo o comunicado recebido por meio do sistema:

```
___ SIADS ( SIST INT DE ADM DE SERVICOS ) _____
NODO: BSB02                                     USUARIO : LOUISE FONSECA

ASSUNTO: INDISPONIBILIDADE DEPRECIACAO BENS MOVEIS

INFORMAMOS QUE ENTRE O PERIODO DE 13/09/2023 A 06/11/2023 AS FUNCIONA
LIDADES "DEPRECIAR" E "DEPRECIANT" ESTARAO INDISPONIVEIS.SERAO REALIZA
ANALISES E AJUSTES NAS ROTINAS VISANDO CORRIGIR PROBLEMAS RECORRENTES
APRESENTADOS.
A DEPRECIACAO MENSAL AUTOMATIZADA TAMBEM FICARA SUSPENSA E APÓS A REA
TIVACAO DAS FUNCIONALIDADE AS UNIDADES SERAO ORIENTADAS QUANTO AS ATU
ALIZACOES DOS LANCAMENTOS PENDENTES.
ATENCIOSAMENTE,
EQUIPE GESTAO SIADS

DESEJA CONTINUAR A RECEBER ESTA MENSAGEM(S/N)? _
```

Mesmo com todas as unidades gestoras da Ebserh bloqueadas, foi gerada, no SIADS, a depreciação referente a setembro/2023, contudo não houve a transmissão automática ao SIAFI, gerando divergência de R\$ 4.283.002,46 o que representa 2,15%

na conciliação do SIADS x SIAFI da conta contábil de depreciação acumulada de bens móveis - 123810100. A situação apresentada foi documentada pela DAI no processo SEI nº 23477.018609/2023-39.

Considerando que o SIADS quando for liberado para o processamento irá regularizar a situação, inclusive fazendo os registros contábeis automáticos, a DAI encaminhou o Ofício-Circular - SEI 61 (32977011) com orientações às unidades da Ebserh para que não realizassem os lançamentos manuais a fim de evitar distorções relevantes nas demonstrações contábeis, como, lançamentos em duplicidade, prejudicando os ajustes que estão sendo realizados por parte do SIADS.

Considerando a atuação da DAI no monitoramento da solução do problema e que até o encerramento da presente ação de auditoria 34 unidades gestoras já estavam com a situação regularizada, a equipe de auditoria concorda com os procedimentos realizados, não cabendo a emissão de recomendações.

O critério utilizado para análise foi a NBC Estrutura TG Conceitual / Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - Parte II, item 2.1 e item 3.

Subquestão 2.2 - As contas de passivo foram reconhecidas e mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Parcialmente Adequado:

- **Contingência Indenizações Trabalhistas R\$ 343.156.861,11 e Contingência Indenizações Cíveis R\$ 34.196.085,33**

Para as contas de Contingência para Indenizações Trabalhistas e Cíveis, foi observado que a Consultoria Jurídica revisou os normativos sobre o processo de classificação, quantificação e atualização dos valores de provisionamento dos passivos contingentes dos processos judiciais e extrajudiciais em que a Ebserh figure como parte ou interessada. A Norma Operacional - SEI nº 01, de 27 de julho de 2023, entrou em vigor na data de 28 de julho de 2023. Os provisionamentos a partir dessa data estão sendo reconhecidos e mensurados com base nos novos parâmetros. Os saldos anteriores ainda não foram revisados, mas isso não invalida os saldos dos processos provisionados e pagos no período. Observa-se que a Consultoria Jurídica se deparou com providências complexas para implementar a Norma Operacional, cabendo, nesse momento, apenas à Auditoria Interna alertar a Consultoria Jurídica sobre a necessidade de revisão dos processos provisionados para que haja uma maior proximidade entre os valores que foram provisionados e aqueles pagos no período.

Desse modo, a fim de aprimorar os saldos da Contingência para Indenizações Trabalhistas e Cíveis, a Auditoria Interna **RECOMENDA** que a Conjur elabore, em até 60 dias, um plano de ação contendo iniciativas, prazos e responsáveis para revisão dos saldos provisionados com base nos novos parâmetros estabelecidos na Norma Operacional SEI nº 01, de 27 de julho de 2023 e monitore um cumprimento do plano até a conclusão da revisão de toda carteira de processos da Ebserh.

O critério utilizado para análise foi a NBC Estrutura TG Conceitual, NBC TG 25 (R2) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, Norma Operacional - SEI nº 01, de 27 de julho de 2023.

Subquestão 2.3 - As contas de resultado foram reconhecidas e mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Parcialmente Adequado:

- **Despesas - Bolsa de estudos no país (3.9.4.1.1.01.00), R\$ 447.443,64**

Analisando os documentos que deram origem aos registros da despesa, observou-se que se trata de pagamentos de auxílio moradia realizado para os Residentes Médicos do HUCAM-UFES. Considerando que o programa pertence a Universidade, e que a Ebserh não tem autorização orçamentária para execução dessa despesa, o pagamento foi considerado inadequado e a despesa indevida para Ebserh. Considerando a baixa materialidade e impacto nas demonstrações contábeis societárias, o assunto será tratado no item correspondente a contabilidade pública desta Nota Técnica. (Achado 8.1)

- **Despesas - Indenizações (3.9.9.6.1.01.00), R\$ 198.025,95**

Realizados os testes e observados os documentos de origem do lançamento a equipe de auditoria concluiu que os registros de despesas com indenizações, até o 3º trimestre de 2023, foram reconhecidas e mensuradas de acordo com as normas vigentes.

O critério utilizado para análise foi NBC TG - Estrutura Conceitual e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - Parte II, item 2.4.

Questão 3 - Os controles internos implementados mitigam os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis?

Subquestão 3.1 - Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão amparados por controles internos que mitigam os riscos de erro ou fraude?

Adequado, para as contas avaliadas na questão anterior, ao confrontar os controles internos, com o registro contábil, não foram observadas divergências que comprometam os resultados apresentados nas demonstrações contábeis.

Dos testes realizados pela Auditoria Interna na conta de estoques, observou-se que as divergências identificadas entre os saldos dos controles internos para os registrados no Siafi foi de 1,62%. As maiores divergências foram identificadas no CH-UFC (23,58%) e HUPAA-UFAL (9,91%). As divergências foram motivo de notificações por parte da Administração Central e justificadas nos processos de conciliações como erro no lançamento no AGHUX os quais foram regularizados nos meses seguintes, não cabendo no momento a emissão de recomendações.

No que se refere aos bens móveis, observou-se que as divergências identificadas entre os saldos dos controles internos para os registrados no Siafi representam 0,29% em relação ao saldo da conta contábil no Siafi, não comprometendo os objetivos da informação contábil.

Nas contas de contingência para Indenizações Trabalhistas e Cíveis verificou-se que os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão em conformidade com aqueles apresentados pela Consultoria Jurídica, em que pese a falta de revisão dos processos antigos considerando os novos parâmetros estabelecidos na Norma Operacional - SEI nº 01, de 27 de julho de 2023. Situação detalhada será apresentada no achado 5.1 desta Nota Técnica.

O critério utilizado para análise foi Instrução Normativa Conjunta MPOG e CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Questão 4: Foram ou estão sendo atendidas as providências solicitadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 para divulgação das demonstrações contábeis de 2023?

Auditoria Interna emitiu duas Solicitações de Auditoria para verificar o atendimento das providências solicitadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 para divulgação das demonstrações contábeis de 2023. As providências solicitadas foram:

- a)** Divulgar, nas respectivas Notas Explicativas, os passivos judiciais nos termos do CPC 25, evidenciando as adições e reversões no período.
- b)** Registrar em nota explicativa específica e em tópico específico do relatório da administração os aspectos inerentes ao interesse público conforme determina o estatuto social da companhia, que abrange informações a respeito de obrigações ou responsabilidades assumidas por orientação da União, incluindo a realização de investimento e assunção de custos operacionais em condições diversas às de uma sociedade privada que atue no mesmo mercado.
- c)** Buscar, para fins do Relatório de Administração, uma maior abordagem da análise sob o ponto de vista corporativo, de maneira a melhor atender aos propósitos da Lei nº 6.404, de complementar as informações das demonstrações financeiras; e
- d)** Colocar à disposição dos acionistas, como item de pauta, a aprovação do "Relatório de Administração" exigido pela Lei das S/A, o qual deverá estar aderente às prescrições recomendadas nos parágrafos 17 e 18, em substituição ao Relatório Integrado, que é exigência para a Empresa por parte dos órgãos de controle, não sendo documento hábil para fins de aprovação em assembleia geral ordinária de acionistas.

Seguem as respostas dos gestores:

- a) Divulgar, nas respectivas Notas Explicativas, os passivos judiciais nos termos do CPC 25, evidenciando as adições e reversões no período.

Sobre esta questão, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 25 menciona como deve ser realizada a divulgação:

84. Para cada classe de provisão, a entidade deve divulgar:

- (a) o valor contábil no início e no fim do período;
- (b) provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

(c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;

(d) valores não utilizados revertidos durante o período; e

(e) o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto.

Não é exigida informação comparativa.

Os passivos judiciais da Ebserh, em 31/12/2022, foram divulgados no seguinte formato:

"2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis

Passivos Contingentes Prováveis	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para indenização Trabalhista	400.823.173,84	225.268.752,13
Provisão para indenização Cível	47.940.975,80	33.572.317,19
Total	448.764.149,64	258.841.069,32

Passivos Contingentes Possíveis	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para indenização Trabalhista	277.881.026,79	321.790.878,62
Provisão para indenização Cível	191.368.424,59	168.671.165,84
Total	469.249.451,38	490.462.044,46

Passivos Contingentes Remoto	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para indenização Trabalhista	58.977.501,34	20.184.005,13
Provisão para indenização Cível	57.450.143,56	15.096.895,93
Total	116.427.644,90	35.280.901,06

Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-financeiras/2022/demonstracoes-contabeis-4o-trimestre-de-2022-1/demonstracoes-contabeis-2022.pdf/>

(...)

A fim de atender as recomendações apresentadas na AGO, foram realizadas tratativas de alinhamento entre a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e a Consultoria Jurídica (CONJUR) para que em 2023 as notas explicativas evidenciassem as adições e reversões no período.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias emitidas a partir do 2º Trimestre de 2023 contemplaram a divulgação das adições e reversões de passivos judiciais. Em complemento às informações que já eram divulgadas nos anos anteriores, acrescentamos o quadro de movimentação do provisionamento jurídico:

Movimentação das Provisões e Passivos Contingentes para Causas Judiciais:

Natureza	31.12.2022	Adições	Reversão	Baixas	31.06.2023
Trabalhistas	737.681.701,97	93.274.487,91	(138.670.752,67)	(1.508.786,33)	690.683.915,27
Cíveis	269.759.543,95	13.265.231,34	(63.061.629,08)	(4.430,21)	247.051.451,61
Total	1.034.441.245,92	106.539.719,25	(201.732.381,75)	(1.513.216,54)	937.735.366,88

Fonte: Nota 18. Contingências para Indenizações Trabalhista e Cíveis. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-financeiras/2023/demonstracoes-contabeis-2o-trimestre-de-2023/demonstracoes-contabeis-2t2023.pdf/>

Análise da Auditoria Interna:

Sobre a divulgação nas respectivas Notas Explicativas dos passivos judiciais nos termos do CPC 25, evidenciando as adições e reversões no período, a equipe da Auditoria Interna entende que a providência foi adotada a partir das demonstrações do segundo trimestre de 2023.

Sobre os itens b) c) e d), a Diretoria de Orçamento e Finanças e a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos apresentaram o que segue:

Por meio do Despacho SEI nº 35282260, de 20/12/2023, a Diretoria de Orçamento e Finanças apresentou o que segue:

(...)

informamos que estamos buscando alinhamento com a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, de forma a atender a recomendação do item "a" nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2023. Quanto aos demais itens, reforço que estamos a disposição para auxiliar a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos no que for necessário para busca de soluções.

(...)

Por meio do Despacho SEI nº 35588406, de 03/01/2024, a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos apresentou o que segue:

(...)

Em atenção ao Ofício - SEI nº 457/2023/AUDIN-EBSERH (35142585), informamos que esta ACCIGR, com o apoio da DOF, irá elaborar o Relatório da Administração dentro do prazo previsto.

(...)

Análise da Auditoria Interna:

Considerando que as providências dos itens b) c) e d) estão relacionadas ao Relatório de Administração, e este documento se encontra em elaboração, a equipe da auditoria interna acompanhará o atendimento das providências.

5. RESULTADO DOS EXAMES CONTABILIDADE PÚBLICA:

Questão 1: Os processos utilizados para a contabilização dos fatos contábeis favorecem o controle patrimonial e mitigam o risco de distorções relevantes nas demonstrações contábeis?

Subquestão 1.1 - Ocorreu pagamento de Bolsistas (trabalho ou iniciação científica) com dotação da Ebserh?

Sim, foi identificado no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo o pagamento indevido de bolsas à residentes. (Achado 7.1)

Subquestão 1.2 - As conformidades do registro contábil do Siafi estão sendo registradas pelas Unidades da Rede Ebserh?

Parcialmente adequado, identificou-se falhas nos registros de conformidade do órgão Ebserh e em 10 Unidades Hospitalares que deixaram de registrar a conformidade contábil do mês.

A conformidade contábil é um controle interno do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que tem o objetivo de certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) e com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Consultado a conformidade contábil do órgão 26443 (Ebserh), observou-se que nos meses de junho, julho e setembro não foi registrada a conformidade, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Demonstrativo da conformidade contábil do órgão por mês.

26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
SR	SR	CR	CR	CR	SC	SC	CR	SC

Fonte: Siafi 2023, até o mês de setembro de 2023, registro da conformidade contábil do órgão

A Auditoria Interna também realizou consulta ao Siafi sobre a conformidade contábil das Unidades Gestoras da Ebserh com o objetivo de identificar se existiam Unidades Gestoras sem o registro da conformidade. Do teste realizado, identificou-se 10 Unidades Gestoras que não realizaram os registros das conformidades contábil, conforme demonstrado nas tabelas quadro abaixo:

Tabela 2 - Demonstrativo da conformidade contábil por unidade gestora por mês.

Mês	SEDE 155007	HU-UFMA 155010	HC-UFTM 155011	HUAB- UFRN 155014	HUGV- UFAM 155018	HUMAP- UFMS 155124	HU-UNIVASF 155180	CHC- UFPR 155902	HC-UFG 155904	MCO- UFBA 155906
Janeiro	SC	SR	CR	SC	SR	CR	CR	CR	SR	CR
Fevereiro	SC	SR	CR	SC	SR	CR	CR	CR	SR	CR
Março	SC	SR	CR	SC	SR	SC	CR	SR	SC	SC
Abril	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	SR	CR	CR
Maio	SC	SR	SC	SC	SR	CR	CR	SC	SC	CR
Junho	SC	SC	CR	CR	SR	CR	CR	SR	CR	CR
Julho	SR	SR	CR	SR	SR	SC	CR	SR	SR	CR
Agosto	SR	SR	CR	SR	SC	CR	SC	SR	SC	CR
Setembro	SR	SR	CR	SR	SR	CR	CR	CR	CR	CR

Fonte: Siafi 2023, até o mês de setembro de 2023, registro da conformidade contábil. (SC – Sem conformidade, CR – Com restrição, SR – Sem restrição).

Subquestão 1.3 - As conformidades do registro de gestão do Siafi estão sendo registradas pelas Unidades da Rede Ebserh?

Parcialmente adequado, identificou-se falhas em 17 Unidades Hospitalares que deixaram de registrar a conformidade contábil do mês ou apresentaram restrições com o motivo 951 – DOCUMENTAÇÃO NÃO ANALISADA. (Achado 8.2)

A conformidade do registro de gestão é um controle interno do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que tem o objetivo de certificar que os registros de atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial estão amparados por documentos hábeis que comprovem as operações.

A Auditoria Interna realizou consulta no Siafi sobre a conformidade dos registros de gestão das Unidades Gestoras da Ebserh, com o objetivo de identificar se existiam Unidades Gestoras sem o registro da conformidade ou restrições com o motivo “951 – DOCUMENTAÇÃO NÃO ANALISADA”.

Do teste realizado, identificou-se em 14 Unidades Hospitalares a situação de não registro da conformidade do registro de gestão e 6 Unidades Hospitalares o conformista apresentou restrições com o motivo “951 – DOCUMENTAÇÃO NÃO ANALISADA”, conforme demonstrado nas tabelas quadro abaixo:

Tabela 3 - Demonstrativo da conformidade dos registros de gestão por unidade e por mês. O número informado na tabela refere-se à quantidade de movimentos sem o registro da conformidade no mês.

MÊS	HC-UFTM 155011		HUAB-UFRN 155014		MEJC-UFRN 155015		HC-UFPE 155022		HULW-UFPB 155023		HUPAA-UFAL 155126		HE-UFPEL 155901		CHC-UFPR 155902	
	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951
Janeiro		22			2				1	1						
Fevereiro		17	2								2		4		2	
Março		22	3		1					1			1	22		
Abril		18	1				7			3			1	17		
Maio		22											2		2	
Junho		20			1				1							
Julho		21								1			2			
Agosto		21			2								2			
Setembro		19								1			3			

Fonte: Siafi 2023, até o mês de setembro de 2023, registro da conformidade dos registros de gestão. (SC – Sem conformidade, CR – Com restrição 951 – documentação não analisada).

Continuação:

MÊS	HU-UFJF 155903		HC-UGF 155904		MCO-UFBA 155906		HUL-UFFS 155910		HUAC- UFCG 155914		HU-UFSC 155913		HUGG- Unirio 155911		HC-UFU 156654		HU-Unifap 156956	
	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951	SC	CR 951
Janeiro					1		1				2	17				3	3	
Fevereiro	1				4							18	1			3	2	
Março			7		1							23				5	2	
Abril												18				4	5	
Maio	2				3						4	18				6	11	
Junho	1								1		5	15	3		1	5	10	
Julho					1		2		6		1	20				3		
Agosto					2		2				1	22	5			4	1	
Setembro					4		1				1	18				2		

Fonte: Siafi 2023, até o mês de setembro de 2023, registro da conformidade dos registros de gestão. (SC – Sem conformidade, CR – Com restrição 951 – documentação não analisada).

Etapa de busca conjunta de Soluções:

Após a emissão da Nota Técnica preliminar, foi realizada reunião de busca conjunta de soluções com a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, onde foram esclarecidas as situações identificadas pela Auditoria Interna e a Diretoria adotou providências imediatas para evitar novas ocorrências no exercício de 2024, conforme manifestação apresentada por meio do Despacho SEI nº 35796402 e o Ofício-Circular - SEI nº 2, encaminhado aos gestores das Unidades Hospitalares:

Visando sanar as inconsistências de procedimentos sistêmicos, informamos a emissão do Ofício-Circular - SEI 2 (35794550) em que foram encaminhadas orientações sobre os manuais das conformidades, os prazos vigentes e as rotinas de monitoramento que serão adotadas em 2024.

Diante do atendimento da recomendação proposta pela auditoria durante a etapa de busca conjunta de soluções, a equipe de auditoria reclassificou o achado para o item de informações e realizará o monitoramento dos registros das conformidades no Siafi durante o exercício de 2024.

6. ACHADOS DE AUDITORIA - CONTABILIDADE PÚBLICA:

7.1 Ausência de dotação orçamentária específica e autorizativa para despesa com pagamento de bolsas aos residentes (Auxílio moradia).

7.1.1 Condição:

Da avaliação da conta de despesas com bolsa de estudos no país, verificou-se que o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES, vem executando na Unidade Gestora da Ebserh despesas com pagamentos de bolsas aos residentes (auxílio moradia). Na realização dos testes de auditoria, observou-se a utilização inadequada da Ação Orçamentária nº 8585 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) para pagamento de bolsas aos residentes. A Ação Orçamentária nº 8585 é destinada ao financiamento da contrapartida dos serviços assistenciais, de apoio e diagnóstico, hospitalares e de saúde prestados à população em geral no âmbito do SUS. Para a Ebserh, até o momento, não há Funcionais Programáticas específicas, em Ações Orçamentárias destinada ao pagamento de bolsas de apoio à Residência. Tais autorizações orçamentárias foram atribuídas às Universidades que são as unidades gestoras dos programas de residência médica.

Assim, conclui-se que as despesas realizadas no âmbito da Ebserh estão inadequadas.

Tabela 4 - Demonstrativo dos pagamentos realizados no exercício de 2023:

Dia Lançamento	Número da Nota de Sistema	Doc - Observação	UG Executora	Valor (R\$)
		LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA	HOSP UNIVERSITARIO	

27/01/2023	155012264432023NS001041	DO MES DE DEZEMBRO/2022, CONFORME PROCESSO 23525.001075/2023-99.	155012	UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	44.674,56
24/02/2023	155012264432023NS001880	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE JANEIRO/2023, CONFORME PROCESSO 23525.003034/2023-37	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	40.486,32
29/03/2023	155012264432023NS003882	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE FEVEREIRO/2023, CONFORME PROCESSO 23525.005260/2023-52	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	43.278,48
04/05/2023	155012264432023NS005491	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE MARCO/2023, CONFORME PROCESSO 23525.007369/2023-24.	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	43.976,52
01/06/2023	155012264432023NS007103	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE ABRIL/2023, CONFORME PROCESSO 23525.009510/2023-23.	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	46.070,64
22/06/2023	155012264432023NS008239	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE MAIO/2023, CONFORME PROCESSO 23525.011188/2023-01.	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	59.333,40
28/07/2023	155012264432023NS010349	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE JUNHO/2023, CONFORME PROCESSO	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	54.447,12

		23525.014111/2023-84.			
18/08/2023	155012264432023NS011364	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE JULHO/2023, CONFORME PROCESSO 23525.015335/2023-11.	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	53.051,04
27/09/2023	155012264432023NS013119	LIQUIDACAO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA DO MES DE AGOSTO/2023, CONFORME PROCESSO 23525.017257/2023-81	155012	HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES	62.125,56
TOTAL					447.443,64

Fonte: Consulta realizada no Tesouro Gerencial em 18.12.2023 referente à posição 30.09.2023.

7.1.2 Critério:

Lei nº 14.535 de 17/01/2023, Lei Orçamentária Anual 2023;

Art. 171, Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022, (LDO 2023);

Art. 3º do Decreto nº 825/1993;

Parecer Jurídico Nº 83/2021/SJEP/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH.

7.1.3 Causa:

Entre as causas levantadas pela equipe de auditoria, destaca-se a falta de autorização orçamentária no âmbito da EBSERH, para paga pagamento de bolsas de estudos/iniciação científica.

Ausência de regulamento interno no âmbito da Ebserh para pagamento de bolsas de iniciação científica.

Inobservância da legislação, em função de pagamento de despesa com bolsas de iniciação científica não contemplada no orçamento da Ebserh.

7.1.4 Manifestação do gestor:

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, o gestor do HUCAM-UFES, por meio do Despacho SEI nº 35515925, de 28/12/2023, apresentou a seguinte manifestação:

À Auditoria Interna,

Em atendimento ao disposto no Ofício - SEI 62 (35513345), informo que foram disponibilizados à Auditoria Interna os seguintes processos: 23525.014111/2023-84; 23525.015335/2023-11; e 23525.017257/2023-81.

Ademais, destaco que o atual Colegiado Executivo, desde setembro/2023, e em atendimento as diretrizes da Administração Central da Ebserh, vem tomando as medidas necessárias (35515912) para a suspensão do pagamento de auxílio-moradia aos médicos residentes no Hucam-Ufes, com perspectiva de finalização a partir de janeiro de 2024.

Por fim, pontuo que as providências adotadas pelo Hucam-Ufes observou os impactos imediatos que as medidas poderiam/poderão gerar para a unidade hospitalar.

A Diretoria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SEI nº 35796402, de 11/01/2024, apresentou a seguinte manifestação sobre o assunto:

Sobre a questão, mencionamos que a unidade gestora responsável apontou, em sua manifestação, as providências adotadas que visam a suspensão de pagamentos de auxílio-moradia em 2024. No sentido de atender a recomendação da auditoria informamos que foi emitido o Ofício - SEI 2 (35775799), que solicita maiores esclarecimentos sobre os pagamento efetuados e a ratificação da suspensão de pagamentos para o exercício de 2024.

7.1.5 Análise da equipe de auditoria interna:

Em que pese a afirmação do gestor que vem adotando providência para solucionar a situação a partir de janeiro de 2024, a equipe de auditoria interna entende que é preciso apurar o nexos causal da utilização indevida dos recursos e avaliar se cabe ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

Por fim, ressalta-se que tal situação infere na realização de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação específica, indicando desvio de finalidade, contrariando o que dispõe o artigo 171, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022 e o artigo 3º do Decreto nº 825/1993.

7.1.6 Recomendações:

7.1.6.1 À Diretoria de Orçamento e Finanças, em até 60 dias, apurar, em conjunto com o HUCAM-UFES, os valores pagos utilizando a dotação orçamentária inadequada pelo HUCAM-UFES e avaliar a possibilidade de ressarcimento junto a UFES. Caso sejam constatadas irregularidades cometidas por agentes públicos nessas operações, indicar a abertura de processo administrativo próprio de responsabilização.

7. CONCLUSÃO:

Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2023.

No que se refere aos aspectos da contabilidade pública, merece destaque o achado 7.1 - Ausência de dotação orçamentária específica e autorizativa para despesa com pagamento de bolsas aos residentes (Auxílio moradia).

Por fim, foram emitidas recomendações visando a melhoria dos processos, o que permitirá o aperfeiçoamento dos controles interno, possibilitando que a informação contábil contribua para as melhores decisões dos gestores da Ebserh.

8. ENCAMINHAMENTOS:

8.1. Encaminhar cópia desta Nota Técnica:

8.1.1. à Presidência da Ebserh para conhecimento;

8.1.2. à Vice-Presidência para conhecimento;

8.1.3. à Diretoria de Orçamento e Finanças para conhecimento e implementação das recomendações emitida;

8.1.4. à Consultoria Jurídica para conhecimento e implementação da recomendação emitida;

8.1.5. ao Comitê de Auditoria para conhecimento;

8.1.6. ao Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação;

8.1.7. ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação;

8.1.8. à Superintendência do HUCAM-UFES para conhecimento e implementação da recomendação emitida.

9. ASSINATURAS:

Assinado eletronicamente
Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos
Assessor da Auditoria Interna
CRC/DF 021462/O

De acordo,

Assinado eletronicamente
Adriano Augusto de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 16/01/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor(a)**, em 16/01/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35915381** e o código CRC **6CD2888C**.

Referência: Processo nº 23477.024153/2023-46 SEI nº 35915381

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -
Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 2/2024/COAUD/CA-EBSERH

Processo nº 23477.024153/2023-46

INTERESSADO: Comitê de Auditoria - COAUD; Conselho de Administração -
CA; Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF.

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2023.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerando-se as competências atribuídas ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, por intermédio do art. 80 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, foi realizado o exame técnico das Demonstrações Contábeis - DCs, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, do 3º Trimestre de 2023 (SEI nº 35198810), disponibilizadas no Processo SEI nº 23477.024153/2023-46.

1.2. Ante o exposto, apresentamos as considerações abaixo declinadas.

2. DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. O conjunto documental foi oficialmente recepcionado pelos membros do COAUD, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 11 de janeiro de 2024, constatando-se um intervalo de tempo adequado entre o recebimento e a análise das DCs.

3. DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Ademais do documento em tela, se realizará encontro técnico, em fevereiro de 2024, entre a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, Auditoria Independente (Audilink Auditores & Consultores), Auditoria Interna - AUDIN e o COAUD, com vistas ao preparo das DCs de 2023, considerando-se os prazos estabelecidos para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, para a concreção do processo de supervisão técnica previsto no Estatuto Social da Empresa, *in verbis* (negrito nosso):

[...]

Art. 80. Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a

qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Ebserh;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Ebserh;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Ebserh;

V - avaliar e monitorar exposições de risco da Ebserh, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da Ebserh; e
- c) gastos incorridos em nome da Ebserh.

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da Ebserh e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras.

[...]

3.2. Nessa vertente, o encaminhamento antecipado dos dados e informações consolidadas viabilizaram a lavratura do documento em tela.

4. **OPINIÃO DO COAUD**

4.1. Com base nas informações recebidas, o COAUD opina que:

- As DCs da Ebserh, relativas ao do 3º Trimestre de 2023, estão aptas a serem apreciadas pelo CA, conforme preceitua o art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Empresa.

5. **BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD**

5.1. Os registros contábeis que lastrearam a elaboração das DCs foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, sistema de informação oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal, tendo sido apresentado o conjunto de demonstrativos contábeis preconizado pela Lei nº 6.404/1976 (SEI nº 35198810), combinado com o Estatuto Social da Empresa, quais sejam (Santos, 2022):

- I) Balanço Patrimonial - BP.
- II) Demonstração do Resultado - DRE.
- III) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA.
- IV) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.
- V) Demonstração do Valor Adicionado - DVA.
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.
- VII) Notas Explicativas - NEs.

5.2. Neste sentido, o conjunto documental contábil foi elaborado:

a) Conforme a Lei nº 6.404/1976, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária.

b) Em linhas gerais, em obediência ao que preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

5.3. Em síntese, o BP apresenta os seguintes saldos:

Quadro 1 - BP (Sintético), em R\$ 1,00.

COMPONENTE	SALDO EM 30/09/2023	SALDO EM 31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	2.087.830.396,12	1.690.017.716,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.017.861.198,82	848.677.488,52
TOTAL DO ATIVO	3.105.691.594,94	2.538.695.204,85
PASSIVO CIRCULANTE	1.785.428.555,77	1.612.928.249,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.325.114.111,90	1.202.853.597,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.851.072,73)	(277.086.642,57)
TOTAL DO PASSIVO	3.105.691.594,94	2.538.695.204,85

Informações das NEs:

[...]

Caixa e Equivalentes de Caixa Final: 826.331.587,00.

...

34. RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado evidencia o que é apurado pelo confronto entre receitas e despesas no período, refletido no Resultado do Exercício. O Resultado é o somatório das Receitas de Serviços e Exploração de Patrimônio, Aplicações Financeiras, Subvenções Oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS, deduzindo-se as Despesas Operacionais, tais como Pessoal, Diárias, Assessoria, Aluguéis, Serviços de Terceiros, Despesas Patrimoniais, Provisões de Pessoal, Passivos etc.

O prejuízo de R\$ 150.547.510,78 apurado no período ressalta o caráter de empresa pública dependente da EBSEH, destacando sua característica assistencial, sem objetivo de obtenção de lucro. Em caso de apuração de resultado positivo, a EBSEH estará obrigada a recolher imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, com consequente retirada de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que já é deficitário.

...

36. CONCILIAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2016/2006 - TCU

Em atenção ao Acórdão no 2016, de 2006, do Tribunal de Contas da União (TCU), as estatais dependentes divulgam a conciliação entre as Demonstrações Contábeis apresentadas de acordo com a Lei no 6.404/1976 e aquelas promovidas conforme a Lei no 4.320/1964, a saber:

Lei 6.404/76 - BP			Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apuradas entre as legislações	
ATIVO	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Circulante	2.087.830.396,12	1.690.017.716,33	2.087.830.396,12	1.690.017.716,33	-	-
Não Circulante	1.017.861.198,82	848.677.488,52	1.017.861.198,82	859.224.661,04	-	(10.547.172,52)
TOTAL DO ATIVO	3.105.691.594,94	2.538.695.204,85	3.105.691.594,94	2.549.242.377,37	-	(10.547.172,52)

Lei 6.404/76 - BP			Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apuradas entre as legislações	
PASSIVO	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Circulante	1.785.428.555,77	1.612.928.249,56	1.785.409.293,66	1.612.928.249,56	19.262,11	-
Não Circulante	1.325.114.111,90	1.202.853.597,86	1.325.117.650,69	1.202.853.597,86	(3.538,79)	-
Patrimônio Líquido	(4.851.072,73)	(277.086.642,57)	(4.835.349,41)	(266.539.470,05)	(15.723,32)	(10.547.172,52)
TOTAL DO PASSIVO	3.105.691.594,94	2.538.695.204,85	3.105.691.594,94	2.549.242.377,37	-	(10.547.172,52)

Lei 6.404/76 - BP			Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apuradas entre as legislações	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Capital Social	681.560.045,66	681.560.045,66	681.560.045,66	681.560.045,66	-	-
AFAC	405.673.918,80	243.593.865,39	405.673.918,80	243.593.865,39	-	-
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(1.202.240.553,62)	(747.651.643,12)	(1.191.693.381,10)	(97.339.569,94)	(10.547.172,52)	(650.312.073,18)
Ajustes de Exercícios Anteriores	260.703.027,21	-	260.703.027,21	(7.199.654,44)	-	7.199.654,44
Resultado do Exercício	(150.547.510,78)	(454.588.910,50)	(161.078.959,98)	(1.087.154.156,72)	10.531.449,20	632.565.246,22
TOTAL DO PL	(4.851.072,73)	(277.086.642,57)	(4.835.349,41)	(266.539.470,05)	(15.723,32)	(10.547.172,52)

37.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PASSIVO

Arrendamento – Após o fechamento do SIAFI, houve uma atualização do passivo relacionado ao arrendamento, visando a conciliação dos saldos contábeis com o relatório de controle.

Passivo - Sistema Societário x Sistema SIAFI

2.1.8.3.1.00.00 Arrendamentos a Pagar 19.262,11

Total Circulante 19.262,11

2.2.8.9.1.29.00 Arrendamentos a Pagar (3.538,79)

Total Não Circulante (3.538,79)

37.2 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A conciliação do Patrimônio Líquido reflete o impacto do reconhecimento de receitas e despesas exclusivamente no SIAFI ou no sistema contábil societário, devido a limitações sistêmicas e aspectos técnico-contábeis.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores – Essa conta representa os prejuízos acumulados desde a constituição da Empresa. A diferença de R\$ 10,5 milhões entre os demonstrativos do SIAFI e os Societários encontra-se detalhada nas conciliações das Demonstrações Contábeis dos anos anteriores.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores

Diferenças de Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores (10.547.172,52)

37.3 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do período apurado no SIAFI diverge do resultado na contabilização societária. Essas diferenças têm como causas as dificuldades operacionais em efetivar alguns tipos de registros, assim como a inviabilidade de registros e retificações após o fechamento do SIAFI. Por outro lado, o sistema contábil societário é mais flexível.

As contas impactadas na conciliação do resultado do período entre a contabilidade, conforme a lei 6.404/1976 e a Lei no 4.320/1964 estão listadas a seguir:

a) A diferença apresentada em Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores refere-se ao tratamento contábil de desconhecimento de bens não localizados em 2022, no valor de R\$ 10.547.172,52. A mesma diferença também se refletiu no Resultado do Exercício devido ao reconhecimento em 2023, para fins de conciliação do saldo entre o demonstrativo público e o societário.

b) Após o encerramento do SIAFI, houve atualização do saldo ativo e passivo de arrendamento.

Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		
	Diferenças de Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(10.547.172,52)
	Total	(10.547.172,52)
Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido		
4.6.4.1.1.01.00	Ganhos com Desincorporação de Passivos	(15.723,32)
4.6.3.9.2.01.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	10.547.172,52
	Total	Diferença do Resultado - Receitas Grupo 4 (-) Despesa Grupo 3 10.531.449,20
	Total	Diferença do Patrimônio Líquido 15.723,32

As discrepâncias que subsistem entre o Patrimônio Líquido refletido nas Demonstrações Contábeis Societárias (em conformidade com a Lei 6.404/76) e o nas Demonstrações Contábeis Públicas (conforme a Lei 4.320/64) se resumem aos reflexos das movimentações ocorridas no valor de R\$ 15.723,32.

É importante ressaltar que os registros feitos no sistema societário têm como principal objetivo a apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com o princípio da essência sobre a forma. Isso garante que as informações retratem de forma precisa e fiel tanto o desempenho da Empresa quanto a sua estrutura patrimonial, oferecendo uma visão completa e confiável às partes interessadas.

[...]

Fonte: Processo SEI nº 23477.024153/2023-46.

6. OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

6.1. Os Auditores Independentes (Audilink Auditores & Consultores) apresentaram, em linha com a Norma Brasileiras de Contabilidade - NBC, TR - de Revisão de Informação Contábil Histórica, especificamente a NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, consubstanciando o seguinte documento:

- Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais (SEI nº 35403397).

6.2. Nesse contexto, foi emitida a opinião de auditoria abaixo declinada, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial intermediário da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas, bem como, das respectivas notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às

pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 30 de setembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

[...]

7. CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN

7.1. A Auditoria Interna - AUDIN, lavrou a Nota Técnica - SEI nº 11/2024/AUDIN-EBSERH (SEI nº 35915381), da qual decotamos o trecho a seguir, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

7.1 Ausência de dotação orçamentária específica e autorizativa para despesa com pagamento de bolsas aos residentes (Auxílio moradia).

7.1.1 Condição:

Da avaliação da conta de despesas com bolsa de estudos no país, verificou-se que o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES, vem executando na Unidade Gestora da Ebserh despesas com pagamentos de bolsas aos residentes (auxílio moradia). Na realização dos testes de auditoria, observou-se a utilização inadequada da Ação Orçamentária nº 8585 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) para pagamento de bolsas aos residentes. A Ação Orçamentária nº 8585 é destinada ao financiamento da contrapartida dos serviços assistenciais, de apoio e diagnóstico, hospitalares e de saúde prestados à população em geral no âmbito do SUS. Para a Ebserh, até o momento, não há Funcionais Programáticas específicas, em Ações Orçamentárias destinada ao pagamento de bolsas de apoio à Residência. Tais autorizações orçamentárias foram atribuídas às Universidades que são as unidades gestoras dos programas de residência médica.

Assim, conclui-se que as despesas realizadas no âmbito da Ebserh estão inadequadas.

...

Fonte: Consulta realizada no Tesouro Gerencial em 18.12.2023 referente à posição 30.09.2023.

7.1.2 Critério:

Lei nº 14.535 de 17/01/2023, Lei Orçamentária Anual 2023;

Art. 171, Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022, (LDO 2023);

Art. 3º do Decreto nº 825/1993;

Parecer Jurídico Nº 83/2021/SJEP/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH.

7.1.3 Causa:

Entre as causas levantadas pela equipe de auditoria, destaca-

se a falta de autorização orçamentária no âmbito da EBSERH, para pagar pagamento de bolsas de estudos/iniciação científica.

Ausência de regulamento interno no âmbito da Ebserh para pagamento de bolsas de iniciação científica.

Inobservância da legislação, em função de pagamento de despesa com bolsas de iniciação científica não contemplada no orçamento da Ebserh.

7.1.4 Manifestação do gestor:

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, o gestor do HUCAM-UFES, por meio do Despacho SEI nº 35515925, de 28/12/2023, apresentou a seguinte manifestação:

À Auditoria Interna,

Em atendimento ao disposto no Ofício - SEI 62 (35513345), informo que foram disponibilizados à Auditoria Interna os seguintes processos: 23525.014111/2023-84; 23525.015335/2023-11; e 23525.017257/2023-81.

Ademais, destaco que o atual Colegiado Executivo, desde setembro/2023, e em atendimento as diretrizes da Administração Central da Ebserh, vem tomando as medidas necessárias (35515912) para a suspensão do pagamento de auxílio-moradia aos médicos residentes no Hucam-Ufes, com perspectiva de finalização a partir de janeiro de 2024.

Por fim, pontuo que as providências adotadas pelo Hucam-Ufes observou os impactos imediatos que as medidas poderiam/poderão gerar para a unidade hospitalar.

A Diretoria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SEI nº 35796402, de 11/01/2024, apresentou a seguinte manifestação sobre o assunto:

Sobre a questão, mencionamos que a unidade gestora responsável apontou, em sua manifestação, as providências adotadas que visam a suspensão de pagamentos de auxílio-moradia em 2024. No sentido de atender a recomendação da auditoria informamos que foi emitido o Ofício - SEI 2 (35775799), que solicita maiores esclarecimentos sobre os pagamento efetuados e a ratificação da suspensão de pagamentos para o exercício de 2024.

7.1.5 Análise da equipe de auditoria interna:

Em que pese a afirmação do gestor que vem adotando providência para solucionar a situação a partir de janeiro de 2024, a equipe de auditoria interna entende que é preciso apurar o nexo causal da utilização indevida dos recursos e avaliar se cabe ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

Por fim, ressalta-se que tal situação infere na realização de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação específica, indicando desvio de finalidade, contrariando o que dispõe o artigo 171, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022 e o artigo 3º do Decreto nº 825/1993.

7.1.6 Recomendações:

7.1.6.1 À Diretoria de Orçamento e Finanças, em até 60 dias, apurar, em conjunto com o HUCAM-UFES, os valores pagos utilizando a dotação orçamentária inadequada pelo HUCAM-UFES e avaliar a possibilidade de ressarcimento junto a UFES. Caso sejam constatadas irregularidades cometidas por agentes públicos nessas operações, indicar a abertura de processo administrativo próprio de responsabilização.

[...]

7.2. Consideramos de central importância o atendimento pelos gestores do que se recomenda no item 7.1.6.1 acima, bem como os seguintes quesitos observados na análise efetuada por este Colegiado como

pontos de melhorias para a elaboração das DCs do Exercício de 2023, conforme o Anexo I (SEI nº 36059236).

8. CONCLUSÃO

8.1. Ante o exposto, encaminhamos os autos em tela ao insigne CA, tendo em vista a subsidiar o cumprimento do art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Ebserh, *in verbis*:

[...]

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

... Seção VI Das Competências

Art. 44. Compete ao Conselho de Administração:

...

XIV - analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

[...]

Anexos:	I - DCs da Ebserh, do 3º Trimestre de 2023 (SEI nº 35198810). II - Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais (SEI nº 35403397). III - Nota Técnica - SEI nº 11/2024/AUDIN-EBSERH (SEI nº 35915381).
---------	---

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

Contadora

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro

Contador

REFERÊNCIAS

- ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

- SANTOS, Ariovaldo *et al.* **Manual prático de contabilidade societária: aplicável a todas sociedades**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Söffert**, **Membro do Comitê**, em 22/01/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho**, **Membro do Comitê**, em 22/01/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36058878** e o código CRC **0434C1C2**.

Referência: Processo nº 23477.024153/2023-46 SEI nº 36058878

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -
Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23477.024153/2023-46

Interessado: Auditoria Interna

Ao Senhor

Adriano Augusto de Souza

Auditor Geral

Senhor Auditor Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Nota Técnica Preliminar nº 2/2024 (35682561, Processo SEI nº 23477.000267/2024-81) e à Nota Técnica - SEI 11 (35915381), que consubstanciam as considerações da Auditoria Interna acerca das demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2023, apresentamos plano de ação contendo iniciativas, prazos e responsáveis para revisão dos saldos provisionados com base nos novos parâmetros estabelecidos na Norma Operacional SEI nº 01, de 27 de julho de 2023:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Definição dos campos obrigatórios a serem estabelecidos no Software Jurídico	SCOG e SCOT	Fevereiro/2024
Ordem de Serviço para revisão de todos os processos segundo os novos parâmetros estabelecidos	SCOG e SCOT	Abril/2024
Realização de capacitações/treinamentos para aplicação da norma	SCOG e SCOT	Maior/2024
Revisão geral da carteira de processos	SCOG e SCOT	Dezembro/2024

Na expectativa de termos atendido ao solicitado, renovamos os votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Thiago Lopes Cardoso Campos

Consultor Jurídico
Portaria nº 02/2024
OAB-DF 53.265
OAB-BA 23.824



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lopes Cardoso Campos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 30/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36251009** e o código CRC **F1EFAE1D**.

Referência: Processo nº 23477.024153/2023-46 SEI nº 36251009

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -
Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23477.024153/2023-46

Interessado: DOF

À Diretoria de Orçamento e Finanças,

De ordem, em atenção ao disposto no Ofício - SEI nº 1/2024/CCONT/DOF-EBSERH (35930759), registra-se apresentação do assunto constante dos autos, referente às demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2023, como item informativo nos seguintes órgãos colegiados:

- 577ª reunião da Diretoria Executiva, em 16 de janeiro de 2024;
- 126ª reunião do Conselho Fiscal, em 24 de janeiro de 2024;
- 110ª reunião do Comitê de Auditoria, em 26 de janeiro de 2024; e
- 172ª reunião do Conselho de Administração, em 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36780757** e o código CRC **DCD589A9**.

Referência: Processo nº 23477.024153/2023-46 SEI nº 36780757